

# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 012/2018**

S - 241  
E - 458  
E - 459

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**VOLUME 01**

**DATA DE EMISSÃO: 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DATA DE ABERTURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**HORÁRIO: 08H15MIN**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231



Laranjeiras do Sul, 27 de Setembro de 2018.

## MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Obras e Urbanismo  
Leoni Luiz Meletti

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Deoclécio De Nez

**Ref. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Prezado Secretário:

Encaminhamos documentação a Vossa Secretaria para que seja encaminhada ao Departamento de Licitação para licitar a contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul.

Em atendimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jonatas Felisberto da Silva, a contratação de justifica devido à necessidade de se implantar o PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA I – RECURSOS PRÓPRIOS – PLAMURB I RP, que tem por objetivo pavimentar diversas ruas do quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, ainda não contemplados nos projetos de pavimentação já levados a feito.

Esses serviços pretendem dotar as ruas de diversos bairros de infraestrutura básica, tais como drenagem de águas pluviais e pavimentação de ruas facilitando o escoamento controlado das águas de chuva e proporcionando um tráfego adequado de veículos, garantindo o direito constitucional do cidadão de ir e vir e ter pleno acesso a sua moradia.

Os projetos contemplam implantação asfáltica em CBUQ com serviços de drenagem completas e meio fio de concreto numa área de 20.193,00 metros quadrados,, num valor total de 2.137.671,89., **a ser licitado pelo valor global.**

LOTE: 1 - Lote 001 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 20.193,00 M <sup>2</sup>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21401	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA ARAPONGAS 900,00 METROS QUADRADOS	1,00	UN	97.150,75	97.150,75
2	21402	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DAS GARÇAS 2120 METROS QUADRADOS	1,00	UN	250.103,17	250.103,17
3	21403	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RU DAS CODORNAS 280 METROS QUADRADOS	1,00	UN	26.863,14	26.863,14
4	21404	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DOS PIRIQUITOS 814 METROS QUADRADOS	1,00	UN	88.956,18	88.956,18



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231



5	21405	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BASILIA 626 METROS QUADRADOS	1,00	UN	70.728,90	70.728,90
6	21406	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 01; 438 METROS QUADRADOS	1,00	UN	47.957,58	47.957,58
7	21407	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº.02; 1329 METROS QUADRADOS	1,00	UN	142.105,05	142.105,05
8	21408	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 03; 708 METROS QUADRADOS	1,00	UN	78.165,79	78.165,79
9	21409	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 04; 538 METROS QUADRADOS	1,00	UN	61.432,11	61.432,11
10	21410	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DAS ARARAS; 1185 METROS QUADRADOS	1,00	UN	116.099,36	116.099,36
11	21411	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DOS CANARIOS; 1728 METROS QUADRADOS	1,00	UN	183.360,08	183.360,08
12	21412	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GIOANIA; 1620 METROS QUADRADOS	1,00	UN	175.175,69	175.175,69
13	21413	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BEIJA FLOR TRECHO 01 - 430 METROS QUADRADOS	1,00	UN	37.296,17	37.296,17
14	21414	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BEIJA FLOR TRECHO 02; 525 METROS QUADRADOS	1,00	UN	44.392,92	44.392,92
15	21415	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GRALHA AZUL TRECHO 01; 407 METROS QUADRADOS	1,00	UN	35.409,72	35.409,72
16	21416	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GRALHA AZUL TRECHO 02; 525 METROS QUADRADOS	1,00	UN	45.612,80	45.612,80
17	21417	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA CARLOS GOMES; 2898,50 METROS QUADRADOS	1,00	UN	308.453,96	308.453,96
18	21418	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PE. MANOEL DA NOBREGA; 1528,50 METROS QUADR	1,00	UN	135.174,25	135.174,25
19	21419	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PARAGUAI;1593 METROS QUADRADOS	1,00	UN	193.234,27	193.234,27
TOTAL						2.137.671,89

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 300 (trezentos) dias, a partir da Ordem de Serviços.

Assim sendo, encaminhamos os documentos necessários para dar início ao procedimento licitatório. Para tanto, segue em anexo os seguintes documentos:

ART Nº 20182140362, devidamente paga compreendendo todas as ruas: responsável técnico assinado por LEONI LUIZ MELETTI, CREA-PR-9990/D.

Projetos: Pranchas nº 01 a 05, aprovado pelo Departamento de Engenharia, Engenheiro Civil, LEONI LUIZ MELETTI.

Planilha de Quantitativo e Serviços e Orçamentária, assinada pelo Engenheiro Civil, LEONI LUIZ MELETTI, CREA-PR-9990/D.

Cronograma Físico Financeiro, assinada pelo Engenheiro Civil, LEONI LUIZ MELETTI, CREA-PR-9990/D.

Planilhas de Composição de BDI - LEONI LUIZ MELETTI, CREA-PR-9990/D.

Memoriais descritivos com as especificações dos serviços.

As orientações que deverão ser utilizadas para a confecção do edital de licitação. Salientando que tais informações deverão ser colocadas no edital,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231



para que possamos, como administração municipal, contratar uma empresa (s) que presta serviços de qualidade.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

LOTE	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO TIPO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	QUANTIDADE MÍNIMA
LOTE 01	IMPLANTAÇÃO ASFALTICA	4.000,00 M <sup>2</sup>

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declaração(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ.

Declaração, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico.

A declaração acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA", e/ou "Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do edital, conforme solicitado

JUSTIFICATIVA ATESTADO E ACERVO: O atestado e acervo solicitado é suficiente para que possamos contratar empresas idôneas e não restringe a participação das empresas.

Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia ou Conselho Regional de Arquitetura do responsável técnico da proponente, vigente.

Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia ou Conselho Regional de Arquitetura da proponente, vigente.

A empresa deverá indicar o responsável técnico pela execução da obra. Esta pessoa não poderá ser substituído sem a permissão da anuência da administração.

Declaração de responsabilidade, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal. Sendo vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231



Deverá constar também que as empresas deverão realizar a visita no local da obra, possibilitando conhecimento das condições e peculiaridades natureza dos serviços. Esta visita deverá ser com antecedência e agendada. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira.

E na proposta de preços deverá vir acompanhada da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI igualmente timbrado com os dados da proponente, assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

Deverá constar no edital que será lavrado Livro Diário de Obras pela construtora e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

Se caso houver dúvidas sobre a execução da reforma/adequação, estou em plena disposição para respondê-las.

## PRAZO DE EXECUÇÃO

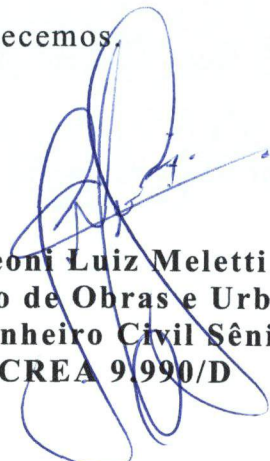
O prazo de execução é de 300 (trezentos) dias a partir da data de início da Ordem de Serviços.

## PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Leoni Luiz Meletti**  
Secretário de Obras e Urbanismo  
Engenheiro Civil Sênior  
CREA 9.990/D

**PROCOLO**  
27/03/16  
**DECLARACAO DE RECEBIMENTO**  
DECLARACAO DE RECEBIMENTO - Secretário de Finanças



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS - 900,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI



PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
ORGÃO: \_\_\_\_\_  
TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
ART Nº: \_\_\_\_\_  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

0 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA ARAPONGAS - 900,00M2</b>						<b>66.412,77</b>	<b>8.647,70</b>	<b>75.060,46</b>	<b>97.150,75</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	900,00	0,92	0,27	1,19	828,00	243,00	1.071,00	1.386,20
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/VOLUME COMPACTADO	M3	135,00	4,88	1,77	6,65	658,80	238,95	897,75	1.161,96
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	675,00	0,71	0,10	0,81	479,25	67,50	546,75	707,66
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	45,00	67,68	2,66	70,34	3.045,60	119,70	3.165,30	4.096,85
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.800,00	0,56	0,06	0,62	1.008,00	108,00	1.116,00	1.444,44
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	135,00	76,44	10,19	86,63	10.319,40	1.375,65	11.695,05	15.136,90
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	900,00	4,47	0,22	4,69	4.023,00	198,00	4.221,00	5.463,24
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	90,00	95,58	24,22	119,80	8.602,20	2.179,80	10.782,00	13.955,14
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	5,13	2.956,34		2.956,34	15.166,02	0,00	15.166,02	19.629,38
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	90,00	28,85		28,85	2.596,50	0,00	2.596,50	3.360,65
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	370,00	29,54	2,96	32,50	10.929,80	1.095,20	12.025,00	15.563,96
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	72,00	9,23	2,97	12,20	664,56	213,84	878,40	1.136,91
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	61,95	9,72	4,20	13,92	602,15	260,19	862,34	1.116,13

Leoni Luiz Meletti

Engenheiro Civil  
CREA - 9980/D/PR


Carimbo e Assinatura

Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES											
											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS - 900,00M2 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR LEVANTAMENTO Nº: _____ ART Nº: _____ REG. CREA: CREA PR - 9.990/D											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	80,00	72,15	18,24	90,39	5.772,00	1.459,20	7.231,20	9.359,34
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	348,32	357,84	706,16	1.044,96	1.073,52	2.118,48	2.741,95
1.6		SINALIZAÇÃO									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	33,66	19,98	0,45	20,43	672,53	15,15	687,67	890,05

  
**Leoni Luiz Maletti**  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA - 9990 D / PR





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº:  
ENDERECO: RUA DAS GARÇAS - 2.120,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI



TIPO DE OBRA:  
ART Nº:  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		RUA DAS GARÇAS - 2.120,00M2						168.853,30	24.381,01	193.234,31	250.103,17
1.1		TERRAPLENAGEM									
1.1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.120,00	0,92	0,27	1,19	1.950,40	572,40	2.522,80	3.265,26
1.2		BASE/SUB-BASE									
1.2.1	83771	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	318,00	4,88	1,77	6,65	1.551,84	562,86	2.114,70	2.737,06
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	1.590,00	0,71	0,10	0,81	1.128,90	159,00	1.287,90	1.666,93
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	106,00	67,68	2,66	70,34	7.174,08	281,96	7.456,04	9.650,35
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	4.240,00	0,56	0,06	0,62	2.374,40	254,40	2.628,80	3.402,46
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	318,00	76,44	10,19	86,63	24.307,92	3.240,42	27.548,34	35.655,82
1.3		REVESTIMENTO									
1.3.1	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	2.120,00	4,47	0,22	4,69	9.476,40	466,40	9.942,80	12.868,97
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	212,00	95,58	24,22	119,80	20.262,96	5.134,64	25.397,60	32.872,11
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	12,08	2.956,34		2.956,34	35.712,59	0,00	35.712,59	46.222,81
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	212,00	28,85		28,85	6.116,20	0,00	6.116,20	7.916,20
1.4		MEIO FIO									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	803,00	29,54	2,96	32,50	23.720,62	2.376,88	26.097,50	33.777,99
1.5		DRENAGEM									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	314,10	9,23	2,97	12,20	2.899,14	932,88	3.832,02	4.959,78
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	270,24	9,72	4,20	13,92	2.626,73	1.135,01	3.761,74	4.868,82

LEONI LUIZ Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA: 9990 D / PR

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
0		ENDEREÇO: RUA DAS GARÇAS - 2.120,00M2		PROTÓCOLO Nº:		MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		ORGÃO:		TIPO DE OBRA:	
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1		LEVANTAMENTO Nº:		ART Nº:		REG. CREA:		CREA PR - 9.990/D	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	349,00	72,15	18,24	90,39	25.180,35	6.365,76	31.546,11	40.830,13
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	348,32	357,84	706,16	2.786,56	2.862,72	5.649,28	7.311,86
1.6		SINALIZAÇÃO									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	79,29	19,98	0,45	20,43	1.584,21	35,68	1.619,89	2.096,62



  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990/D-PR





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
TIPO DE OBRA:  
ART N°:  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

ENDEREÇO: RUA CODORNAS - 280,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

ENDEREÇO: RUA CODORNAS - 280,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

0  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1.



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		RUA CODORNAS - 280,00M2						18.923,37	1.831,59	20.754,96	26.863,14
1.1		TERRAPLENAGEM									
1.1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	280,00	0,92	0,27	1,19	257,60	75,60	333,20	431,26
1.2		BASE/SUB-BASE									
1.2.1	83771	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	42,00	4,88	1,77	6,65	204,96	74,34	279,30	361,50
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	210,00	0,71	0,10	0,81	149,10	21,00	170,10	220,16
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	14,00	67,68	2,66	70,34	947,52	37,24	984,76	1.274,57
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	560,00	0,56	0,06	0,62	313,60	33,60	347,20	449,38
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	42,00	76,44	10,19	86,63	3.210,48	427,98	3.638,46	4.709,26
1.3		REVESTIMENTO									
1.3.1	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	280,00	4,47	0,22	4,69	1.251,60	61,60	1.313,20	1.699,67
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	28,00	95,58	24,22	119,80	2.676,24	678,16	3.354,40	4.341,60
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	1,60	2.956,34		2.956,34	4.730,14	0,00	4.730,14	6.122,22
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	28,00	28,85		28,85	807,80	0,00	807,80	1.045,54
1.4		MEIO FIO									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	141,00	29,54	2,96	32,50	4.165,14	417,36	4.582,50	5.931,13
1.5		SINALIZAÇÃO									
1.5.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	10,47	19,98	0,45	20,43	209,19	4,71	213,90	276,85



Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro CIVIL  
CREA - 9990 D / PR

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA PIRIQUITOS - 814,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
TIPO DE OBRA:  
ART Nº:  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

0


TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA DOS PIRIQUITOS - 814,00M2</b>						<b>60.612,55</b>	<b>8.116,63</b>	<b>68.729,18</b>	<b>88.956,18</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	814,00	0,92	0,27	1,19	748,88	219,78	968,66	1.253,74
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	122,10	4,88	1,77	6,65	595,85	216,12	811,97	1.050,93
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	610,50	0,71	0,10	0,81	433,46	61,05	494,51	640,04
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	40,70	67,68	2,66	70,34	2.754,58	108,26	2.862,84	3.705,37
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.628,00	0,56	0,06	0,62	911,68	97,68	1.009,36	1.306,41
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	122,10	76,44	10,19	86,63	9.333,32	1.244,20	10.577,52	13.690,48
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	814,00	4,47	0,22	4,69	3.638,58	179,08	3.817,66	4.941,20
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.-Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	81,40	95,58	24,22	119,80	7.780,21	1.971,51	9.751,72	12.621,65
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	4,64	2.956,34		2.956,34	13.717,42	0,00	13.717,42	17.754,46
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	81,40	28,85		28,85	2.348,39	0,00	2.348,39	3.039,52
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	321,00	29,54	2,96	32,50	9.482,34	950,16	10.432,50	13.502,78
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	73,80	9,23	2,97	12,20	681,17	219,19	900,36	1.165,34
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	63,50	9,72	4,20	13,92	617,22	266,70	883,92	1.144,06

Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - 9990/D/PR





**PARANÁ**  
EDIFICAÇÕES

PROTÓCOLO Nº:  
ORGÃO:  
TIPO DE OBRA:  
ART Nº:  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

ENDERÇO: RUA PIRIQUITOS - 814,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**

LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	82,00	72,15	18,24	90,39	5.916,30	1.495,68	7.411,98	9.593,33
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	348,32	357,84	706,16	1.044,96	1.073,52	2.118,48	2.741,95
1.6		<b>SINALIZAÇÃO</b>									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	30,44	19,98	0,45	20,43	608,19	13,70	621,89	804,91

  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9900 D / PR  
 Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA - 626,00M2  
 ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
 LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
 ART Nº: \_\_\_\_\_  
 REG. CREA: CREA PR - 9.990/D  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA BRASÍLIA - 626,00M2</b>						<b>47.606,76</b>	<b>7.039,67</b>	<b>54.646,45</b>	<b>70.728,90</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	626,00	0,92	0,27	1,19	575,92	169,02	744,94	964,18
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	93,90	4,88	1,77	6,65	458,23	166,20	624,44	808,21
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	469,50	0,71	0,10	0,81	333,35	46,95	380,30	492,22
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	31,30	67,68	2,66	70,34	2.118,38	83,26	2.201,64	2.849,58
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.252,00	0,56	0,06	0,62	701,12	75,12	776,24	1.004,69
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	93,90	76,44	10,19	86,63	7.177,72	956,84	8.134,56	10.528,56
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	626,00	4,47	0,22	4,69	2.798,22	137,72	2.935,94	3.799,99
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	62,60	95,58	24,22	119,80	5.983,31	1.516,17	7.499,48	9.706,58
1.3.3	589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	3,57	2.956,34		2.956,34	10.554,13	0,00	10.554,13	13.660,21
1.3.4	974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	62,60	28,85		28,85	1.806,01	0,00	1.806,01	2.337,52
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	180,00	29,54	2,96	32,50	5.317,20	532,80	5.850,00	7.571,66
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	84,60	9,23	2,97	12,20	780,86	251,26	1.032,12	1.335,87
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	72,79	9,72	4,20	13,92	707,52	305,72	1.013,24	1.311,44


**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 9990 D / PR

Carimbo e Assinatura  
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação


Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
		PROTÓCOLO Nº:		ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA - 626,00M2							
		ORGÃO:		MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR							
0		LEVANTAMENTO Nº:		TIPO DE OBRA:							
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1		ART Nº:		REG. CREA: CREA PR - 9.990/D							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	94,00	72,15	18,24	90,39	6.782,10	1.714,56	8.496,66	10.997,23
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	348,32	357,84	706,16	1.044,96	1.073,52	2.118,48	2.741,95
1.6		SINALIZAÇÃO									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	23,41	19,98	0,45	20,43	467,73	10,53	478,27	619,02


  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990/D PR  
 Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação





**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**



**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: RUA Nº 01 - 438,00M2

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR

LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_

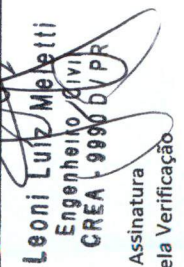
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ART Nº: \_\_\_\_\_

REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA Nº 01 - 438,00M2</b>						<b>32.610,26</b>	<b>4.442,64</b>	<b>37.052,91</b>	<b>47.957,58</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	438,00	0,92	0,27	1,19	402,96	118,26	521,22	674,62
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	65,70	4,88	1,77	6,65	320,62	116,29	436,91	565,49
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	328,50	0,71	0,10	0,81	233,24	32,85	266,09	344,40
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	21,90	67,68	2,66	70,34	1.482,19	58,25	1.540,45	1.993,80
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	876,00	0,56	0,06	0,62	490,56	52,56	543,12	702,96
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	65,70	76,44	10,19	86,63	5.022,11	669,48	5.691,59	7.366,62
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	438,00	4,47	0,22	4,69	1.957,86	96,36	2.054,22	2.658,78
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	43,80	95,58	24,22	119,80	4.186,40	1.060,84	5.247,24	6.791,50
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	2,50	2.956,34		2.956,34	7.390,85	0,00	7.390,85	9.565,98
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	43,80	28,85		28,85	1.263,63	0,00	1.263,63	1.635,52
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	177,00	29,54	2,96	32,50	5.228,58	523,92	5.752,50	7.445,46
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	36,90	9,23	2,97	12,20	340,59	109,59	450,18	582,67
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	31,75	9,72	4,20	13,92	308,61	133,35	441,96	572,03

  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro(a) Divi  
 CREA - 9990 D/PR

  
 Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA Nº 01 - 438,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI



PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO:  
TIPO DE OBRA:  
ART Nº:  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

0

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	41,00	72,15	18,24	90,39	2.958,15	747,84	3.705,99	4.796,66
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	348,32	357,84	706,16	696,64	715,68	1.412,32	1.827,97
1.6		<b>SINALIZAÇÃO</b>									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	16,38	19,98	0,45	20,43	327,27	7,37	334,64	433,12


*Leoni Luiz Meletti*  
Engenheira Civil  
CREA - 9990/D/PR  
Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação



Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico


Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação





**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**



**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA Nº 02 - 1.329,00M2  
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

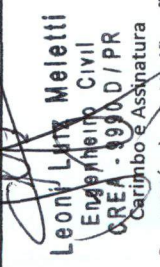
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ART Nº: \_\_\_\_\_  
 REG. CREA: CREA PR - 9.990/D


ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA Nº 02 - 1.329,00M2</b>						<b>97.456,41</b>	<b>12.336,58</b>	<b>109.792,98</b>	<b>142.105,05</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.329,00	0,92	0,27	1,19	1.222,68	358,83	1.581,51	2.046,95
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	199,35	4,88	1,77	6,65	972,83	352,85	1.325,68	1.715,83
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	996,75	0,71	0,10	0,81	707,69	99,68	807,37	1.044,98
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	66,45	67,68	2,66	70,34	4.497,34	176,76	4.674,09	6.049,67
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	2.658,00	0,56	0,06	0,62	1.488,48	159,48	1.647,96	2.132,95
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	199,35	76,44	10,19	86,63	15.238,31	2.031,38	17.269,69	22.352,16
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	1.329,00	4,47	0,22	4,69	5.940,63	292,38	6.233,01	8.067,38
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	132,90	95,58	24,22	119,80	12.702,58	3.218,84	15.921,42	20.607,09
1.3.3	589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	7,58	2.956,34		2.956,34	22.395,16	0,00	22.395,16	28.986,06
1.3.4	974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	132,90	28,85		28,85	3.834,17	0,00	3.834,17	4.962,57
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	525,00	29,54	2,96	32,50	15.508,50	1.554,00	17.062,50	22.083,99
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	111,60	9,23	2,97	12,20	1.030,07	331,45	1.361,52	1.762,22
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	96,02	9,72	4,20	13,92	933,31	403,28	1.336,60	1.729,86

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação



**Leonil Luiz Meletti**  
Engenheiro Civil  
CREA - 9990 D / PR  
Carimbo e Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
0		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1		ENDEREÇO: RUA Nº 02 - 1.329,00M2		MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		LEVANTAMENTO Nº:		PROTÓCOLO Nº:	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI		REG. CREA: CREA PR - 9.990/D		ART Nº:		TIPO DE OBRA:		ORGÃO:	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	124,00	72,15	18,24	90,39	8.946,60	2.261,76	11.208,36	14.506,98
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	348,32	357,84	706,16	1.044,96	1.073,52	2.118,48	2.741,95
1.6		SINALIZAÇÃO									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	49,70	19,98	0,45	20,43	993,10	22,37	1.015,46	1.314,31



*Leoni Luiz Meletti*  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA - 9990 D/PR



Carimbo e Assinatura  
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
0		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1		ENDEREÇO: RUA Nº 03 - 708,00M2		MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		LEVANTAMENTO Nº:		PROTÓCOLO Nº:		ORGÃO:	
				RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI		REG. CREA: CREA PR - 9.990/D		ART Nº:		TIPO DE OBRA:		PARANÁ EDIFICAÇÕES	
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%		
1		RUA Nº 03 - 708,00M2						53.082,91	7.309,41	60.392,33	78.165,79		
1.1		TERRAPLENAGEM											
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	708,00	0,92	0,27	1,19	651,36	191,16	842,52	1.090,47		
1.2		BASE/SUB-BASE											
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	106,20	4,88	1,77	6,65	518,26	187,97	706,23	914,07		
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	531,00	0,71	0,10	0,81	377,01	53,10	430,11	556,69		
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	35,40	67,68	2,66	70,34	2.395,87	94,16	2.490,04	3.222,86		
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.416,00	0,56	0,06	0,62	792,96	84,96	877,92	1.136,29		
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	106,20	76,44	10,19	86,63	8.117,93	1.082,18	9.200,11	11.907,70		
1.3		REVESTIMENTO											
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	708,00	4,47	0,22	4,69	3.164,76	155,76	3.320,52	4.297,75		
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	70,80	95,58	24,22	119,80	6.767,06	1.714,78	8.481,84	10.978,05		
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	4,04	2.956,34		2.956,34	11.930,61	0,00	11.930,61	15.441,79		
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	70,80	28,85		28,85	2.042,58	0,00	2.042,58	2.643,71		
1.4		MEIO FIO											
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	270,00	29,54	2,96	32,50	7.975,80	799,20	8.775,00	11.357,48		
1.5		DRENAGEM											
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	69,30	9,23	2,97	12,20	639,64	205,82	845,46	1.094,28		
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	59,62	9,72	4,20	13,92	579,51	250,40	829,91	1.074,15		


Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Leoniluz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - 9880 D/PR

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
		ENDEREÇO: RUA Nº 03 - 708,00MZ MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		PROTOCOLO Nº: ORGÃO:		TIPO DE OBRA:		REG. CREA: CREA PR - 9.990/D		ART N°:	
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1		LEVANTAMENTO Nº:		RESPONSAVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	77,00	72,15	18,24	90,39	5.555,55	1.404,48	6.960,03	9.008,37
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	348,32	357,84	706,16	1.044,96	1.073,52	2.118,48	2.741,95
1.6		SINALIZAÇÃO									
1.6.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	26,48	19,98	0,45	20,43	529,05	11,92	540,97	700,18

  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9890 D / PR



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**

PROCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA Nº 04 - 538,00M2  
 ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
 LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
 ART Nº: \_\_\_\_\_  
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1  
 REG. CREA: CREA PR - 9.990/D


RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA Nº 04 - 538,00M2</b>						<b>41.897,66</b>	<b>5.565,90</b>	<b>47.463,58</b>	<b>61.432,11</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	538,00	0,92	0,27	1,19	494,96	145,26	640,22	828,64
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	80,70	4,88	1,77	6,65	393,82	142,84	536,66	694,60
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	403,50	0,71	0,10	0,81	286,49	40,35	326,84	423,03
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	26,90	67,68	2,66	70,34	1.820,59	71,55	1.892,15	2.449,01
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.076,00	0,56	0,06	0,62	602,56	64,56	667,12	863,45
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	80,70	76,44	10,19	86,63	6.168,71	822,33	6.991,04	9.048,50
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	538,00	4,47	0,22	4,69	2.404,86	118,36	2.523,22	3.265,80
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	53,80	95,58	24,22	119,80	5.142,20	1.303,04	6.445,24	8.342,07
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	3,07	2.956,34		2.956,34	9.065,91	0,00	9.065,91	11.734,01
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	53,80	28,85		28,85	1.552,13	0,00	1.552,13	2.008,92
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	221,00	29,54	2,96	32,50	6.528,34	654,16	7.182,50	9.296,31
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	68,40	9,23	2,97	12,20	631,33	203,15	834,48	1.080,07
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	58,85	9,72	4,20	13,92	572,02	247,17	819,19	1.060,28



**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990 D / PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
		ENDEREÇO: RUA Nº 04 - 538,00M2 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		PROTOCOLO Nº: ORGÃO:		TIPO DE OBRA:		ART Nº:		REG. CREA: CREA PR - 9.990/D	
		LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	76,00	72,15	18,24	90,39	5.483,40	1.386,24	6.869,64	8.891,38
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	348,32	357,84	706,16	348,32	357,84	706,16	913,98
1.6		<b>SINALIZAÇÃO</b>									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	20,12	19,98	0,45	20,43	402,02	9,05	411,08	532,06



**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA - 9990/D/PR

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação



Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura  
 Responsável Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
ORGÃO: \_\_\_\_\_  
TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
ART Nº: \_\_\_\_\_  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

ENDEREÇO: RUA DAS ARARAS - 1.185,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

0  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

PARANÁ  
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		RUA DAS ARARAS - 1.185,00M2						79.523,60	10.176,89	89.700,50	116.099,36
1.1		TERRAPLENAGEM									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	1.185,00	0,92	0,27	1,19	1.090,20	319,95	1.410,15	1.825,16
1.2		BASE/SUB-BASE									
1.2.1	83771	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/VOLUME COMPACTADO	M3	177,75	4,88	1,77	6,65	867,42	314,62	1.182,04	1.529,91
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	888,75	0,71	0,10	0,81	631,01	88,88	719,89	931,75
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	59,25	67,68	2,66	70,34	4.010,04	157,61	4.167,65	5.394,19
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	2.370,00	0,56	0,06	0,62	1.327,20	142,20	1.469,40	1.901,84
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	177,75	76,44	10,19	86,63	13.587,21	1.811,27	15.398,48	19.930,25
1.3		REVESTIMENTO									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	1.185,00	4,47	0,22	4,69	5.296,95	260,70	5.557,65	7.193,27
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	118,50	95,58	24,22	119,80	11.326,23	2.870,07	14.196,30	18.374,27
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	6,75	2.956,34		2.956,34	19.968,60	0,00	19.968,60	25.845,36
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	118,50	28,85		28,85	3.418,73	0,00	3.418,73	4.424,86
1.4		MEIO FIO									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	273,00	29,54	2,96	32,50	8.064,42	808,08	8.872,50	11.483,68
1.5		DRENAGEM									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	81,90	9,23	2,97	12,20	755,94	243,24	999,18	1.293,24
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	70,46	9,72	4,20	13,92	684,87	295,93	980,80	1.269,45



Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - 9990 D / PR

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
0		ENDERECO: RUA DAS ARARAS - 1.185,00M2		MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		LEVANTAMENTO Nº:		PROTÓCOLO Nº:		ORGÃO:	
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1		RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI		REG. CREA: CREA PR - 9.990/D		TIPO DE OBRA:		ART Nº:	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	91,00	72,15	18,24	90,39	6.565,65	1.659,84	8.225,49	10.646,25
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	348,32	357,84	706,16	696,64	715,68	1.412,32	1.827,97
1.5.5	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,70	204,12	275,81	479,93	347,00	468,88	815,88	1.055,99
1.6		<b>SINALIZAÇÃO</b>									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	44,32	19,98	0,45	20,43	885,49	19,94	905,44	1.171,91

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA:

ENDERECO: RUA DAS ARARAS - 1.185,00M2

MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

PARANÁ  
EDIFICAÇÕES

  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990 D/PR

Carimbo e Assinatura  
Responsável TécnicoCarimbo e Assinatura  
Responsável pela VerificaçãoCarimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

0 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

PROTOCOLO Nº: ENDERECO: RUA DOS CANÁRIOS - 1.728,00M2  
ORGÃO: MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
TIPO DE OBRA: LEVANTAMENTO Nº:  
ART N°: RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA DOS CANÁRIOS - 1.728,00M2</b>						<b>124.426,16</b>	<b>17.241,21</b>	<b>141.667,37</b>	<b>183.360,08</b>
1.1		TERRAPLENAGEM									
1.1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	1.728,00	0,92	0,27	1,19	1.589,76	466,56	2.056,32	2.661,49
1.2		BASE/SUB-BASE									
1.2.1	83771	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	259,20	4,88	1,77	6,65	1.264,90	458,78	1.723,68	2.230,96
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	1.296,00	0,71	0,10	0,81	920,16	129,60	1.049,76	1.358,70
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	86,40	67,68	2,66	70,34	5.847,55	229,82	6.077,38	7.865,95
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.456,00	0,56	0,06	0,62	1.935,36	207,36	2.142,72	2.773,32
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	259,20	76,44	10,19	86,63	19.813,25	2.641,25	22.454,50	29.062,86
1.3		REVESTIMENTO									
1.3.1	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	1.728,00	4,47	0,22	4,69	7.724,16	380,16	8.104,32	10.489,42
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	172,80	95,58	24,22	119,80	16.516,22	4.185,22	20.701,44	26.793,87
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	9,85	2.956,34		2.956,34	29.118,77	0,00	29.118,77	37.688,42
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	172,80	28,85		28,85	4.985,28	0,00	4.985,28	6.452,45
1.4		MEIO FIO									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	456,00	29,54	2,96	32,50	13.470,24	1.349,76	14.820,00	19.181,53
1.5		DRENAGEM									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	182,70	9,23	2,97	12,20	1.686,32	542,62	2.228,94	2.884,92
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	157,19	9,72	4,20	13,92	1.527,89	660,20	2.188,08	2.832,08

Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - 9990 D/PR



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**

0 **TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1**

PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA DOS CANÁRIOS - 1.728,00M2  
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
 ART Nº: \_\_\_\_\_  
 REG. CREA: CREA PR - 9.990/D


**RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI**



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	203,00	72,15	18,24	90,39	14.646,45	3.702,72	18.349,17	23.749,33
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	5,00	348,32	357,84	706,16	1.741,60	1.789,20	3.530,80	4.569,91
1.5.5	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCAÇÃO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,70	204,12	275,81	479,93	347,00	468,88	815,88	1.055,99
1.6		<b>SINALIZAÇÃO</b>									
1.6.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	64,63	19,98	0,45	20,43	1.291,25	29,08	1.320,33	1.708,90

**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990 D / PR  
 Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação





**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

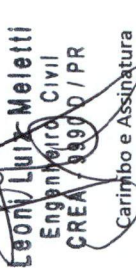
PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA GOIÂNIA - 1.620,00M2  
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
 TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
 ART Nº: \_\_\_\_\_  
 REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI


ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA GOIÂNIA - 1.620,00M2</b>						<b>118.796,50</b>	<b>16.547,46</b>	<b>135.343,96</b>	<b>175.175,69</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.620,00	0,92	0,27	1,19	1.490,40	437,40	1.927,80	2.495,15
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	243,00	4,88	1,77	6,65	1.185,84	430,11	1.615,95	2.091,52
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	1.215,00	0,71	0,10	0,81	862,65	121,50	984,15	1.273,79
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	81,00	67,68	2,66	70,34	5.482,08	215,46	5.697,54	7.374,33
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.240,00	0,56	0,06	0,62	1.814,40	194,40	2.008,80	2.599,99
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	243,00	76,44	10,19	86,63	18.574,92	2.476,17	21.051,09	27.246,43
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	1.620,00	4,47	0,22	4,69	7.241,40	356,40	7.597,80	9.833,83
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	162,00	95,58	24,22	119,80	15.483,96	3.923,64	19.407,60	25.119,26
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	9,23	2.956,34		2.956,34	27.298,84	0,00	27.298,84	35.332,89
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	162,00	28,85		28,85	4.673,70	0,00	4.673,70	6.049,17
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	437,00	29,54	2,96	32,50	12.908,98	1.293,52	14.202,50	18.382,30
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	192,60	9,23	2,97	12,20	1.777,70	572,02	2.349,72	3.041,24
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	165,71	9,72	4,20	13,92	1.610,70	695,98	2.306,68	2.985,54

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico




**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 9390/D/PR

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação



Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> <b>PARANÁ EDIFICAÇÕES</b> <b>PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO</b>											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1											
ENDEREÇO: RUA GOIÂNIA - 1.620,00M2 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR LEVANTAMENTO Nº: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI											
PROTOCOLO Nº: _____ ORGÃO: _____ TIPO DE OBRA: _____ ART Nº: _____ REG. CREA: CREA PR - 9.990/D											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	214,00	72,15	18,24	90,39	15.440,10	3.903,36	19.343,46	25.036,24
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	348,32	357,84	706,16	1.393,28	1.431,36	2.824,64	3.655,93
1.5.5	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,70	204,12	275,81	479,93	347,00	468,88	815,88	1.055,99
1.6		<b>SINALIZAÇÃO</b>									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	60,59	19,98	0,45	20,43	1.210,55	27,26	1.237,81	1.602,10

  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 9990 D/PR



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA BEIJA FLOR TRECHO 01 - 430,00M2</b>						<b>26.279,76</b>	<b>2.535,95</b>	<b>28.815,71</b>	<b>37.296,17</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	430,00	0,92	0,27	1,19	395,60	116,10	511,70	662,29
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	64,50	4,88	1,77	6,65	314,76	114,17	428,93	555,16
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	322,50	0,71	0,10	0,81	228,98	32,25	261,23	338,11
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	21,50	67,68	2,66	70,34	1.455,12	57,19	1.512,31	1.957,38
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	860,00	0,56	0,06	0,62	481,60	51,60	533,20	690,12
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	64,50	76,44	10,19	86,63	4.930,38	657,26	5.587,64	7.232,08
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	430,00	4,47	0,22	4,69	1.922,10	94,60	2.016,70	2.610,21
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	43,00	95,58	24,22	119,80	4.109,94	1.041,46	5.151,40	6.667,46
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	2,45	2.956,34		2.956,34	7.245,99	0,00	7.245,99	9.378,48
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFALTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	43,00	28,85		28,85	1.240,55	0,00	1.240,55	1.605,64
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	123,00	29,54	2,96	32,50	3.633,42	364,08	3.997,50	5.173,96
1.5		<b>SINALIZACAO</b>									
1.5.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	16,08	19,98	0,45	20,43	321,32	7,24	328,56	425,26



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA:

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

ENDEREÇO: RUA BEIJA FLOR TRECHO 01 - 430,00M2

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

PROTÓCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA:

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

0 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1



*Leoni Luiz Meletti*  
Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - 9990 D/PR

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:  
ENDEREÇO: RUA BEIJA FLOR TRECHO 02 - 525,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI



PARANÁ  
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		RUA BEIJA FLOR TRECHO 02 - 525,00M2						31.283,02	3.015,78	34.298,79	44.392,92
1.1		TERRAPLENAGEM									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	525,00	0,92	0,27	1,19	483,00	141,75	624,75	808,61
1.2		BASE/SUB-BASE									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	78,75	4,88	1,77	6,65	384,30	139,39	523,69	677,81
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	393,75	0,71	0,10	0,81	279,56	39,38	318,94	412,80
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	26,25	67,68	2,66	70,34	1.776,60	69,83	1.846,43	2.389,83
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.050,00	0,56	0,06	0,62	588,00	63,00	651,00	842,59
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	78,75	76,44	10,19	86,63	6.019,65	802,46	6.822,11	8.829,86
1.3		REVESTIMENTO									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	525,00	4,47	0,22	4,69	2.346,75	115,50	2.462,25	3.186,89
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	52,50	95,58	24,22	119,80	5.017,95	1.271,55	6.289,50	8.140,50
1.3.3	589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	2,99	2.956,34		2.956,34	8.846,85	0,00	8.846,85	11.450,48
1.3.4	974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	52,50	28,85		28,85	1.514,63	0,00	1.514,63	1.960,39
1.4		MEIO FIO									
1.4.1	810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	123,00	29,54	2,96	32,50	3.633,42	364,08	3.997,50	5.173,96
1.5		SINALIZAÇÃO									
1.5.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	19,64	19,98	0,45	20,43	392,31	8,84	401,14	519,20



Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA / 9890 D (PR)

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%	
0		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1										
1		RUA GRALHA AZUL TRECHO 01 - 407,00M2						24.950,28	2.407,93	27.358,20	35.409,72	
1.1		TERRAPLENAGEM										
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	407,00	0,92	0,27	1,19	374,44	109,89	484,33	626,87	
1.2		BASE/SUB-BASE										
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	61,05	4,88	1,77	6,65	297,92	108,06	405,98	525,46	
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	305,25	0,71	0,10	0,81	216,73	30,53	247,25	320,02	
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	20,35	67,68	2,66	70,34	1.377,29	54,13	1.431,42	1.852,69	
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	814,00	0,56	0,06	0,62	455,84	48,84	504,68	653,21	
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	61,05	76,44	10,19	86,63	4.666,66	622,10	5.288,76	6.845,24	
1.3		REVESTIMENTO										
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	407,00	4,47	0,22	4,69	1.819,29	89,54	1.908,83	2.470,60	
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	40,70	95,58	24,22	119,80	3.890,11	985,75	4.875,86	6.310,83	
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	2,32	2.956,34		2.956,34	6.858,41	0,00	6.858,41	8.876,84	
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	40,70	28,85		28,85	1.174,20	0,00	1.174,20	1.519,77	
1.4		MEIO FIO										
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	119,00	29,54	2,96	32,50	3.515,26	352,24	3.867,50	5.005,71	
1.5		SINALIZAÇÃO										
1.5.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	15,22	19,98	0,45	20,43	304,13	6,85	310,98	402,50	



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓTIPO Nº: \_\_\_\_\_  
ORGÃO: \_\_\_\_\_  
TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
ART Nº: \_\_\_\_\_  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

ENDEREÇO: RUA GRALHA AZUL TRECHO 01 - 407,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR

LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI



*Leoni Luiz Meletti*  
Engenheiro Civil  
CREA - 9990 D/PR



Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA GRALHA AZUL TRECHO 02 - 525,00M2</b>						<b>32.139,68</b>	<b>3.101,62</b>	<b>35.241,29</b>	<b>45.612,80</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	525,00	0,92	0,27	1,19	483,00	141,75	624,75	808,61
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	78,75	4,88	1,77	6,65	384,30	139,39	523,69	677,81
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	393,75	0,71	0,10	0,81	279,56	39,38	318,94	412,80
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	26,25	67,68	2,66	70,34	1.776,60	69,83	1.846,43	2.389,83
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.050,00	0,56	0,06	0,62	588,00	63,00	651,00	842,59
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	78,75	76,44	10,19	86,63	6.019,65	802,46	6.822,11	8.829,86
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	525,00	4,47	0,22	4,69	2.346,75	115,50	2.462,25	3.186,89
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	52,50	95,58	24,22	119,80	5.017,95	1.271,55	6.289,50	8.140,50
1.3.3	589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	2,99	2.956,34		2.956,34	8.846,85	0,00	8.846,85	11.450,48
1.3.4	974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	52,50	28,85		28,85	1.514,63	0,00	1.514,63	1.960,39
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	152,00	29,54	2,96	32,50	4.490,08	449,92	4.940,00	6.393,84
1.5		<b>SINALIZACAO</b>									
1.5.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	19,64	19,98	0,45	20,43	392,31	8,84	401,14	519,20

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕESENDEREÇO: RUA GRALHA AZUL TRECHO 02 - 525,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR

PROTÓCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA:

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI



*Leoni Luiz Meletti*  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990/D-PR





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES - 2.898,50M2  
 ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
 LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
 ART Nº: \_\_\_\_\_  
 REG. CREA: CREA PR - 9.990/D




ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA CARLOS GOMES - 2.898,50M2</b>						<b>208.926,16</b>	<b>29.391,06</b>	<b>238.317,21</b>	<b>308.453,96</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.898,50	0,92	0,27	1,19	2.666,62	782,60	3.449,22	4.464,33
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	434,78	4,88	1,77	6,65	2.121,70	769,55	2.891,25	3.742,14
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	2.173,88	0,71	0,10	0,81	1.543,45	217,39	1.760,84	2.279,06
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	144,93	67,68	2,66	70,34	9.808,52	385,50	10.194,02	13.194,12
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	5.797,00	0,56	0,06	0,62	3.246,32	347,82	3.594,14	4.651,90
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	434,78	76,44	10,19	86,63	33.234,20	4.430,36	37.664,56	48.749,24
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	2.898,50	4,47	0,22	4,69	12.956,30	637,67	13.593,97	17.594,68
1.3.2	DER - 570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	289,85	95,58	24,22	119,80	27.703,86	7.020,17	34.724,03	44.943,31
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	16,52	2.956,34		2.956,34	48.843,02	0,00	48.843,02	63.217,52
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	289,85	28,85		28,85	8.362,17	0,00	8.362,17	10.823,16
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	718,00	29,54	2,96	32,50	21.209,72	2.125,28	23.335,00	30.202,49
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	319,50	9,23	2,97	12,20	2.948,99	948,92	3.897,90	5.045,05
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	274,89	9,72	4,20	13,92	2.671,93	1.154,54	3.826,47	4.952,60

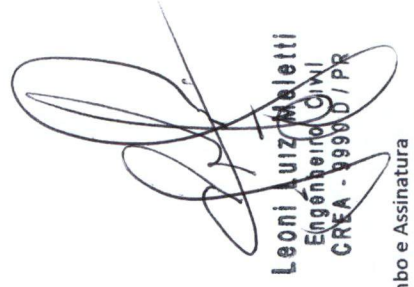
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 9990 D / PR



Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
		ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES - 2.898,50M2 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		PROTOCOLO Nº: ORGÃO:		TIPO DE OBRA:		ART Nº:		REG. CREA: CREA PR - 9.990/D	
		LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. - AF. 12/2015	M	355,00	72,15	18,24	90,39	25.613,25	6.475,20	32.088,45	41.532,08
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	10,00	348,32	357,84	706,16	3.483,20	3.578,40	7.061,60	9.139,83
1.5.5	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,70	204,12	275,81	479,93	347,00	468,88	815,88	1.055,99
1.6		<b>SINALIZAÇÃO</b>									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	108,40	19,98	0,45	20,43	2.165,91	48,78	2.214,69	2.866,47

  
**Leoni Luiz Maletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990/D/PR



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA PE. MANOEL DA NÓBREGA - 1.528,50M2</b>						<b>94.388,70</b>	<b>10.049,41</b>	<b>104.438,11</b>	<b>135.174,25</b>
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.528,50	0,92	0,27	1,19	1.406,22	412,70	1.818,92	2.354,23
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	229,28	4,88	1,77	6,65	1.118,86	405,82	1.524,68	1.973,39
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	1.146,38	0,71	0,10	0,81	813,93	114,64	928,56	1.201,84
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	76,43	67,68	2,66	70,34	5.172,44	203,29	5.375,73	6.957,81
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.057,00	0,56	0,06	0,62	1.711,92	183,42	1.895,34	2.453,14
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	229,28	76,44	10,19	86,63	17.525,78	2.336,31	19.862,09	25.707,50
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	1.528,50	4,47	0,22	4,69	6.832,40	336,27	7.168,67	9.278,41
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	152,85	95,58	24,22	119,80	14.609,40	3.702,03	18.311,43	23.700,48
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	8,71	2.956,34		2.956,34	25.756,96	0,00	25.756,96	33.337,23
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	152,85	28,85		28,85	4.409,72	0,00	4.409,72	5.707,50
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	390,00	29,54	2,96	32,50	11.520,60	1.154,40	12.675,00	16.405,25
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	17,10	9,23	2,97	12,20	157,83	50,79	208,62	270,02
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	14,71	9,72	4,20	13,92	142,98	61,78	204,76	265,02

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Aprovação


Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
 Responsável pela Verificação



**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_  
ORGÃO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
TIPO DE OBRA: \_\_\_\_\_  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

ENDEREÇO: RUA PE. MANOEL DA NÓBREGA - 1.528,50M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	19,00	72,15	18,24	90,39	1.370,85	346,56	1.717,41	2.222,84
1.5.4	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	348,32	357,84	706,16	696,64	715,68	1.412,32	1.827,97
1.6		SINALIZAÇÃO									
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	57,17	19,98	0,45	20,43	1.142,17	25,72	1.167,90	1.511,61

  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990 D-1 PR



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**

ENDEREÇO: RUA PARAGUAI - 1.593,00M2  
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI

PROTÓCOLO Nº:  
ORÇÃO:  
TIPO DE OBRA:  
ART Nº:  
REG. CREA: CREA PR - 9.990/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%
1		<b>RUA PARAGUAI - 1.593,00M2</b>									
1.1		<b>TERRAPLENAGEM</b>									
1.1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.593,00	0,92	0,27	1,19	1.465,56	430,11	1.895,67	2.453,57
1.2		<b>BASE/SUB-BASE</b>									
1.2.1	83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	238,95	4,88	1,77	6,65	1.166,08	422,94	1.589,02	2.056,67
1.2.2	72883	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	1.194,75	0,71	0,10	0,81	848,27	119,48	967,75	1.252,56
1.2.3	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	79,65	67,68	2,66	70,34	5.390,71	211,87	5.602,58	7.251,42
1.2.4	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.186,00	0,56	0,06	0,62	1.784,16	191,16	1.975,32	2.556,66
1.2.5	73766/1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	238,95	76,44	10,19	86,63	18.265,34	2.434,90	20.700,24	26.792,32
1.3		<b>REVESTIMENTO</b>									
1.3.1	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	1.593,00	4,47	0,22	4,69	7.120,71	350,46	7.471,17	9.669,94
1.3.2	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000T) - (2,50TON/M2)	T	159,30	95,58	24,22	119,80	15.225,89	3.858,25	19.084,14	24.700,60
1.3.3	DER - 589000	FORNECIMENTO DE CAP - 50/70 (CONSUMO 0,0570)	T	9,08	2.956,34		2.956,34	26.843,86	0,00	26.843,86	34.744,01
1.3.4	DER - 974000	TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO A QUENTE (DMT - 10KM)	T	159,30	28,85		28,85	4.595,81	0,00	4.595,81	5.948,36
1.4		<b>MEIO FIO</b>									
1.4.1	DER - 810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) - INCL. TRANSPORTE	M	517,00	29,54	2,96	32,50	15.272,18	1.530,32	16.802,50	21.747,48
1.5		<b>DRENAGEM</b>									
1.5.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	290,52	9,23	2,97	12,20	2.681,50	862,84	3.544,34	4.587,44
1.5.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	239,86	9,72	4,20	13,92	2.331,44	1.007,41	3.338,85	4.321,47




Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA 9990 D / PR

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
		PROTOCOLO Nº:		ENDEREÇO: RUA PARAGUAI - 1.593,00M2		MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		LEVANTAMENTO Nº:		ART Nº:		REG. CREA: CREA PR - 9.990/D	
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1.		RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONI LUIZ MELETTI									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL COM BDI - 29,43%		
1.5.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	206,00	72,15	18,24	90,39	14.862,90	3.757,44	18.620,34	24.100,31		
1.5.4	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	87,60	120,15	26,19	146,34	10.525,14	2.294,24	12.819,38	16.592,12		
1.5.5	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	348,32	357,84	706,16	696,64	715,68	1.412,32	1.827,97		
1.5.6	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,70	204,12	275,81	479,93	347,00	468,88	815,88	1.055,99		
1.6		SINALIZAÇÃO											
1.6.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	59,58	19,98	0,45	20,43	1.190,37	26,81	1.217,18	1.575,40		

  
**Leoni Luiz Meletti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990 D / PR





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



## MEMORIAL DESCRITIVO

### PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ LOTE 01

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem a finalidade de descrever detalhadamente o objeto licitado, materiais e serviços que irão compor as obras de implantação de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, drenagem pluvial, meio fio de sarjeta, e sinalização viária, sendo a área de intervenção das obras de e a área pavimentada de **20.193,00 m<sup>2</sup>**, não havendo, nessa etapa área de passeios e paisagismo, tendo como critérios orientações e especificações do DER-PR.

As especificações de materiais e serviços, soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, são necessárias ao pleno entendimento do projeto e complementando as informações contidas nos desenhos.

Eventuais dúvidas de interpretação deverão ser discernidas, antes da apresentação da proposta de execução da obra, com o departamento técnico de Engenharia da Prefeitura.

A apresentação da proposta implica na aceitação indubitável do projeto executivo. Uma vez aceita a proposta, a contratação da obra e dos serviços deverá ser feita em conformidade com a lei de licitações (Lei 8.666/93) e suas atualizações.

#### Locais das Obras - Áreas – Lote 01:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - LOTE 01 - 20.193,00M2			
ITEM	RUA	ÁREA (M2)	VALOR (R\$)
1	RUA ARAPONGAS	900,00	R\$ 97.150,75
2	RUA DAS GARÇAS	2.120,00	R\$ 250.103,17
3	RUA CODORNAS	280,00	R\$ 26.863,14
4	RUA DOS PIRIQUITOS	814,00	R\$ 88.956,18
5	RUA BRASÍLIA	626,00	R\$ 70.728,90
6	RUA Nº 1	438,00	R\$ 47.957,58
7	RUA Nº 2	1.329,00	R\$ 142.105,05
8	RUA Nº 3	708,00	R\$ 78.165,79
9	RUA Nº 4	538,00	R\$ 61.432,11
10	RUA DAS ARARAS	1.185,00	R\$ 116.099,36
11	RUA DOS CANÁRIOS	1.728,00	R\$ 183.360,08
12	RUA GOIÂNIA	1.620,00	R\$ 175.175,69
13	RUA BEIJA FLOR TRECHO 01	430,00	R\$ 37.296,17
14	RUA BEIJA FLOR TRECHO 02	525,00	R\$ 44.392,92



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



15	RUA GRALHA AZUL TRECHO 01	407,00	R\$ 35.409,72
16	RUA GRALHA AZUL TRECHO 02	525,00	R\$ 45.612,80
17	RUA CARLOS GOMES	2.898,50	R\$ 308.453,96
18	RUA PE. MANOEL DA NÓBREGA	1.528,50	R\$ 135.174,25
19	RUA PARAGUAI	1.593,00	R\$ 193.234,27
<b>TOTAL</b>		<b>20.193,00</b>	<b>R\$ 2.137.671,90</b>

## 2. OBRIGAÇÕES DO EMPREITEIRO

- Obedecer às normas e leis de higiene e segurança do trabalho;
- Caso seja necessária alguma alteração ou adequação da especificação do projeto, só poderá ser feita após solicitação via fiscalização e autorização do responsável pelo projeto, assim como deverá ter a anuência e análise da Prefeitura Municipal; acaso as mudanças gerem alterações de valores só poderão ser executadas se forem autorizados após o trâmite acima mencionado;
- Corrigir, às suas custas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra (objeto do contrato), responsabilizando-se por quaisquer danos causados a Prefeitura e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
- Após a conclusão de cada etapa de execução, deverá ser solicitada a fiscalização para a liberação dos serviços da etapa seguinte;
- Manter limpo o local da obra, o terreno deverá estar livre de detritos, cabendo ao empreiteiro providenciar a retirada do entulho que se acumular no local de trabalho durante o andamento da obra;
- Providenciar a colocação de placas de obra, placas de sinalização, conforme orientação do departamento técnico da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul / Pr.;
- Fazer o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART de Execução); ART de Laudos de sondagem e testes a serem apresentados;
- Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no contrato de empreitada global;





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



- A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados para garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, propriedades de terceiros, quer sejam estas entidades públicas ou privadas, garantindo ainda, a segurança de operários e transeuntes durante todo tempo de duração da obra;
- O descarte do material de refugo deverá ser feito em local adequado conforme as normas ambientais;
- A empresa deverá executar laudos, teste e controles a cada etapa executada (terraplenagem, reforço do subleito, regularização e compactação, sub-base e base) apresentando à fiscalização para aferir os serviços executados e assim, dar sequência nos serviços, assim como na fase de extração de corpos de prova.

### **2.1. Laudos e Testes a serem apresentados e controles que são obrigação da empreiteira.**

#### 2.1.1. Terraplenagem

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

#### 2.1.2. Reforço do Subleito

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

#### 2.1.3. Regularização e Compactação do Subleito

- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



### 2.1.4. Sub-base e Base

- Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;
- Determinação da massa específica aparente “in situ”, com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

### 2.1.5. Revestimento em CBUQ

- Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m<sup>2</sup> de pista;
- Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m<sup>2</sup> de pista;
- Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m<sup>2</sup> de pista;
- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m<sup>2</sup> de pista.
- No caso de revestimento com CBUQ, verificar a temperatura da mistura, para todas as cargas, no momento da distribuição na pista e rolagem. A temperatura da mistura não deve ser inferior a 120°C. DER (ES-P 21-05 CBUQ);
- Projeto descritivo da massa asfáltica, com as amostras e gráficos definindo a classificação e o tipo de asfalto a ser colocado na pista;
- Relatório com cópia do controle do material colocado na pista assinado pelo responsável da prefeitura, com os tickets de pesagem do caminhão contendo:
  - peso do caminhão vazio e com a massa;
  - placa do veículo;
  - origem e destino;
  - temperatura na saída da usina;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



42  
Prefeitura Municipal  
Laranjeiras do Sul - PR

- relação do material.

- A Prefeitura poderá disponibilizar balança na cidade para aferir a pesagem do caminhão de transporte da massa e/ou disponibilizar responsável para recepção dos tickets de cada carga a ser lançada na pista.
- Em função dos ensaios de laboratório, apresentar relatório definindo trechos, as camadas e a espessuras.

### 3. FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização dos serviços será feita pela comissão de fiscalização de obras do Município ou a critério da Prefeitura, por profissionais e/ou entidades por ela contratadas, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado;
- Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira;
- A presença da fiscalização, por parte da Prefeitura Municipal, não diminui a responsabilidade da empreiteira;
- Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais ou execução dos serviços, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, ensaios em quaisquer fases da obra, correndo as despesas por conta da empreiteira;
- Após a execução, se constatada qualquer falha, esta deverá ser corrigida, conforme orientação da fiscalização, com as despesas por conta da empreiteira;
- Quando necessário, a fiscalização indicará os locais para reforço de subleito com rachão e graduada.

### 4. MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos, os ensaios e os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes aos materiais já normatizados, mão-de-obra e execução de serviços especificados serão rigorosamente exigidos.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Os autores do projeto se reservam o direito de recusar materiais que se apresentem em desconformidade com as normas, com as especificações do Projeto e deste Memorial Descritivo ou venham a comprometer o desempenho da obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, o fiscal de obra poderá exigir análise e testes (passeios, meio fio, e outros materiais utilizados na obra) em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira deverão ser previamente apreciadas pelo fiscal da obra da Prefeitura, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar parecer técnico final à sugestão alternativa.

As alterações do projeto, das especificações, ou serviços não previstos neste Memorial Descritivo, só poderão ser aprovadas obedecendo às disposições contidas na Lei de Licitações no seu Art. 65.

Os serviços não previstos neste Memorial Descritivo constituirão casos especiais, só podendo constar dos projetos mediante apresentação de Memorial Justificativo comprovando:

- Ser o seu uso absolutamente necessário aos fins a que se destina a obra ou serviço, não se caracterizando como supérfluo;
- Ser o seu custo compatível com a finalidade da obra ou serviço.

Os serviços que constituírem casos especiais ou processos construtivos não convencionais deverão ser apresentados pela empreiteira em projetos, com as devidas especificações completas e detalhadas de sua execução, para análise e aprovação junto ao fiscal da obra da Prefeitura Municipal e o projetista responsável técnico pela elaboração do projeto.

Uma vez aprovadas as alterações com os respectivos Memoriais Justificativos, deverão ser compatibilizadas as alterações no orçamento geral da obra.

Poderá a empreiteira, para executar os serviços, determinar os turnos de trabalho que julgar necessários, observada a legislação trabalhista vigente.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



### 5. INSTALAÇÃO DA OBRA

Serão instaladas, em local visível, as placas da obra com dimensões 4,00 x 2,00 m em chapa galvanizada, em conformidade com as exigências do órgão supervisor da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

### 6. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empreiteira deverá proceder à locação da obra rigorosamente dentro das indicações contidas no projeto executivo.

A empreiteira não poderá, sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições físicas do terreno, obrigando a executar todos os serviços que, embora não descritos neste Memorial Descritivo, sejam necessários à execução da obra, pois o profissional responsável pela empresa executora deverá efetuar a visita técnica e atestar o reconhecimento do local.

#### 6.1 Demolições

Quando necessário, ocorrerão retiradas de cercas em alguns locais, sendo o serviço realizado pela empreiteira, com o respectivo reembolso pela Prefeitura, mediante boletim de medição, croqui e prévia aprovação.

### 7. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O projeto de pavimentação asfáltica com, drenagem pluvial e meios fios de concreto simples tipo entrudado, calçada, e sinalização viária, foi desenvolvido com base em levantamentos topográficos executados "in loco" e está composto da seguinte forma:

#### 7.1. Pavimentação:

- Planta de Situação com indicação do Perímetro Urbano;
- Planta de Localização das ruas;
- Quadro de resumo contendo as distâncias de transporte de materiais que compõem a estrutura do pavimento;
- Projeto de Terraplenagem: indicando volume de cortes e aterro;
- Projeto Geométrico: apresentando planta e perfil longitudinal do eixo da via;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



- Projeto de Detalhes por rua: seção transversal representando as camadas do pavimento, declividade transversal, largura da pista de rolamento, detalhe do meio-fio e sarjeta;
- Projeto de Interseções: apresentando detalhes dos cruzamentos das vias e especificando raio de curvatura;
- Detalhe das Áreas de Estacionamento (quando houver);
- Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical, indicando a distância das placas em relação ao meio fio.

### 7.2. Drenagem:

- Estudo de vazões das bacias de contribuição;
- Memória de cálculo da vazão;
- Traçado das galerias com as indicações de declividade do tubo, comprimento, diâmetro e vazão;
- Perfil Longitudinal, com indicação do volume de escavação;
- Detalhes de poços de visita, bocas de lobo e caixas de ligação;
- Detalhe dos dissipadores de energia, e
- Indicação de escoamento superficial através das cotas do terreno.

## 8. TERRAPLENAGEM

A terraplenagem foi definida a partir de informações fornecidas pelos estudos topográficos levando em conta o perfil longitudinal do eixo e as seções tipo da pista que será pavimentada.

### 8.1. Regularização e Compactação do Leito Existente

A regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura.

Deverão ser observados os greides existentes para que haja acabamento das junções das vias.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



### 8.2. Abaulamento do Leito

O abaulamento das vias será de 3% transversal à pista, do eixo para os bordos, para evitar acúmulo de águas pluviais sobre o leito, evitando erosão do leito natural. Essa operação deverá ser executada por uma motoniveladora.

## 9. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ

### 9.1. Pavimentação

Os serviços de pavimentação deverão seguir as orientações e especificações do DNIT/DER.

### 9.2. Sub-Base com cascalho (recomposição de revestimento primário)

Sub-base com, no mínimo 15 cm compactada, conforme a situação de cada trecho de material tipo cascalho de excelente qualidade.

Camada que antecede a base, com material primário, tipo cascalho, sendo sua descarga efetuada diretamente sobre a camada de regularização do subleito, que deve ser previamente liberada pela fiscalização da prefeitura, após ensaio de Grau de Compactação.

O espalhamento do material primário (cascalho) deverá ser feito com trator de esteiras ou motoniveladoras, de modo a se obter, após compactação, as dimensões de projeto.

Após o espalhamento e acerto do revestimento primário (cascalho) será feita a verificação do greide longitudinal e seção transversal, sendo então corrigidos os pontos com excesso ou deficiência de material. Nesta operação deverá ser utilizado o mesmo material da camada em execução. Os fragmentos pétreos alongados, lamelares ou de tamanhos excessivos deverão ser removidos.

A compactação deverá ser feita com rolo liso vibratório, aprovado pela fiscalização da Prefeitura. Nos trechos em tangentes a compactação deverá ser feita no sentido dos bordos para o eixo e nas curvas do bordo interno para o bordo externo. Cada passagem do rolo compressor deverá recobrir pelo menos a metade da faixa anteriormente comprimida.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Após obter-se a cobertura completa da área de compressão, deve ser procedida uma nova verificação do greide longitudinal e seção transversal, efetuando-se as correções necessárias.

A operação de compactação deverá prosseguir até que se consiga um bom entrosamento do revestimento primário ou até que apareçam sinais de fraturação de materiais pétreos porventura existentes nos mesmos.

A irrigação e aplicação do material de revestimento primário se sucederão até que se constate que não há mais penetração do material, pela formação de uma pasta à frente do rolo.

A compactação será dada como terminada quando desaparecerem as ondulações à frente do equipamento compactador e a sub-base se apresentar completamente firme.

A sub-base será executada com a largura da caixa de rolamento acrescida de 0,60m, compactada e acabada com espessura variável entre 0,15m e 0,35m, conforme indicação em projeto.

### **9.3. Base em Rachão travado com Brita Graduada**

Subentende-se por base com rachão (macadame hidráulico) com espessura de 15,00cm, travado com camada em brita graduada com espessura de 5,00cm, a camada imediatamente subjacente ao revestimento da pista de rolamento.

Será vedado, no espalhamento, o uso de equipamento que cause segregação do material.

A umidade do material espalhado deverá se apresentar, previamente à compactação, no intervalo de umidade ótima e umidade ótima – 2%, com referência ao ensaio DNER-ME 48-64, executado com a energia modificada.

Após o espalhamento da brita graduada, ao longo de toda a largura da base, terá início a compactação da camada.

A compactação se dará partindo dos bordos para o eixo, e, nas curvas, partindo do bordo interno para o bordo externo.

Em cada passada o equipamento deverá recobrir pelo menos a metade da faixa por ele anteriormente comprimida. A compactação será completada por intermédio de um número de coberturas a ser fixado pela fiscalização.





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Durante a compactação, se necessário, poderá ser providenciado umedecimento adicional da camada, mediante emprego de carro tanque distribuidor de água.

Em lugares inacessíveis ao equipamento de compactação anteriormente especificado, ou onde o seu emprego não for recomendável, a compactação requerida far-se-á à custa de soquetes mecânicos aprovados pela fiscalização.

O grau de compactação mínimo deverá ser de 100%, em relação à máxima massa específica aparente seca do ensaio DNER-ME 48-64, executado com a energia modificada.

Imediatamente após a conclusão da camada de base, deverá ser imprimada.

A base será executada, compactada e acabada, na largura da caixa de rolamento com espessura variável entre 0,10m e 0,15m; na área compreendida entre sarjetas, e sob a base do meio fio será colocada camada e brita graduada com espessura variável entre 0,05m e 0,08m, esta camada de brita será assentada sobre a camada de regularização e compactação do passeio, conforme detalhamento nas peças gráficas.

#### 9.4. Imprimação

A imprimação consistirá na aplicação de um material betuminoso de cura média sobre a superfície da base de brita graduada compactada.

Será empregado na imprimação da base de brita graduada, asfalto diluído do tipo CM-30, preenchendo todos os requisitos da especificação DNER-EM 04-71.

A temperatura de aquecimento do ligante betuminoso por ocasião de sua aplicação deverá ser de molde a proporcionar um valor para a viscosidade "saybolt-furol" situado no intervalo de 20 a 60 segundos.

A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m<sup>2</sup>.

Todos os equipamentos deverão ser inspecionados pela fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o qual não será dada a autorização para o início dos serviços.

O equipamento básico para a execução da imprimação compreende as seguintes unidades:

- Vassouras mecânicas rotativas, vassouras manuais e/ou compressor de ar;
- Distribuidor de material asfáltico equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capaz de promover a aplicação uniforme do ligante.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



A via deverá ser liberada para o tráfego, somente após a cura da emulsão.

### 9.5. Concreto Betuminoso Usinado à Quente

Concreto betuminoso é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

O material betuminoso a ser empregado será o CAP 50/70.

#### 9.5.1. Equipamento Para a Compressão

- Rolo pneumático, auto propulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

- Rolo metálico liso, tipo TANDEM, ou outro equipamento aprovado pela fiscalização. Os rolos compressores, tipo TANDEM, devem ter uma carga de 8 a 12 t.

#### 9.5.2. Execução

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 + 10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser feitas misturas a temperatura inferior a 107 °C e nem superior a 177 °C.

Os agregados devem ser aquecidos à temperatura de 10 °C a 15 °C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

A temperatura de aplicação do alcatrão será aquela na qual a viscosidade Engler situa-se em uma faixa de 25 + ou – 3. A mistura, neste caso, não deve deixar a usina com temperatura superior a 106 °C.

#### 9.5.3. Transporte do Concreto Betuminoso

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao local de aplicação, em veículos basculantes apropriados.

Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



### 9.5.4. Aplicação do Concreto Betuminoso e Compressão da Mistura

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C, e com tempo não chuvoso.

A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras e a temperatura da massa não poderá ser inferior a 120 °C.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

A temperatura recomendável, para a compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 + 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica, Engler, de 40 + ou – 5, para o alcatrão.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, indica-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Durante a execução serão realizadas tomadas de amostras para a realização do Ensaio Marshal com a finalidade de indicar a trabalhabilidade da massa e a dosagem de CAP utilizada

O serviço será aceito, sob o ponto de vista de acabamento, desde que atendidas as seguintes condições:



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



1º) As juntas executadas apresentem-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências;

2º) A superfície apresenta-se bem desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão e nem ondulações.

### 9.5.5. Faixa Granulométrica

A faixa granulométrica indicada para o CBUQ a ser utilizado na capa asfáltica será a Faixa "C".

### 9.5.6. Espessura

A capa asfáltica de CBUQ terá a largura da caixa de rolamento, compactada e acabada com espessura de 0,04m.

A aplicação da mistura será feita em uma única camada.

### 9.5.7. Controles de Qualidade

Serão procedidos os seguintes controles para os materiais:

MATERIAL	CONTROLE	ENSAIO
Cimento asfáltico	Para todo carregamento que chegar à obra	- Viscosidade Saybolt-Furol - Ponto de fulgor - Aquecimento do ligante a 175° C para observar se há formação de espuma
	Para os 3 primeiros carregamentos e, posteriormente, a cada 10 carregamentos	- Viscosidade Saybolt-Furol a várias temperaturas para o traçado da curva "viscosidade-temperatura"
	Para cada conjunto de 20 carregamentos	- Coletar uma amostra para execução de ensaios completos, previstos nas especificações da ABNT



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Agregados e "Filler"	Com o agregado da pedreira em explosão	- 3 ensaios de adesividade - 3 ensaios de abrasão Los Angeles - 3 ensaios de durabilidade - 3 ensaios de lameridade
	Diariamente	- 2 ensaios de granulometria de cada agregado empregado - 2 ensaios de equivalente de areia, para o agregado miúdo
	Para cada dia de trabalho	- Equivalente de areia para o agregado miúdo
	A cada 3 dias de trabalho	- Granulometria do "Filler"
	Por dia de trabalho, para amostras coletadas nos silos quentes	- 2 ensaios de granulometria por "via lavada"
Melhorador de adesividade	No início da obra e na constatação de mudanças no agregado	- 3 ensaios de adesividade

DURANTE A APLICAÇÃO DO CONCRETO ASFÁLTICO DEVEM-SE EFETUAR OS SEGUINTE CONTROLES:

CONTROLE	DETERMINAÇÕES
Temperatura da massa asfáltica	- Leitura de cada caminhão que chega à pista (nunca inferior a 120° C) - Leitura no momento do espalhamento e início da compressão
Para cada 200 t de massa, e no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar amostra logo após a passagem da acabadora.	- Extração de betume ou ensaio de extração por refluxo "Soxhler" de 1000 ml - Análise granulométrica da mistura de agregados resultante das extrações, com amostras representativas de, no mínimo, 1000 g
Para cada 400 t de massa e, no	- Moldar 3 corpos de prova Marshall com a



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar uma amostra logo após a passagem da acabadora.	- energia de compactação especificada - Romper os corpos de prova na prensa Marshall determinando-se a estabilidade e a fluência
A cada 100 t de massa compactada	- Obter uma amostra indeformada extraída com sonda rotativa em local correspondente à trilha de roda externa. Um destes pontos deverá coincidir com o ponto de coleta de amostras para extração de betume e moldagem de corpos de prova Marshall
Grau de compactação	- Comparação dos valores obtidos para as massas específicas aparentes dos corpos de prova extraídos com sonda rotativa e a massa específica da sondagem
% de vazios totais % de vazios do agregado mineral (VAM)	- Calculados para cada amostra com sonda rotativa

PARA O CONTROLE GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO, SERÃO PROCEDIDOS OS SEGUINTESS CONTROLES:

CONTROLE	INSPEÇÃO
Espessura	- Avaliada nos corpos de prova extraídos com sonda rotativa ou pelo nivelamento da seção transversal antes e depois da mistura
Largura da plataforma	- Medidas à trena executadas a cada 20 m, pelo menos.
Acabamento da superfície	- Apreciadas pela fiscalização em bases visuais

### 9.5.8. Aceitação dos Serviços

Os serviços serão aceitos desde que atendam as condições descritas abaixo:

- a) O cimento asfáltico recebido no canteiro deverá atender às seguintes condições:
- Os valores de viscosidade e ponto de fulgor deverão estar de acordo com os valores especificados pela ABNT;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



- O material não deverá produzir espuma quando aquecido a 175° C;
- Para cada conjunto de 20 carregamentos, os resultados dos ensaios de controle de qualidade do CAP, previstos na especificação da ABNT, deverão ser julgados satisfatórios.

b) O agregado graúdo e o agregado miúdo utilizado deverão atender as seguintes condições:

MATERIAL	ENSAIO	LIMITES
Agregado graúdo	Abrasão Los Angeles	- A percentagem de desgaste não deverá ser superior a 45% para o agregado retido na peneira nº 10
	Durabilidade	- Perda inferior a 12%
	Lameralidade	- A porcentagem de grãos de forma defeituosa não poderá ultrapassar a 25%
Agregado miúdo	Equivalente de areia	- Igual ou superior a 55%
	Durabilidade	- Perda inferior a 15%

- O "Filler" deverá apresentar-se seco, sem grumos, e enquadrado na granulometria especificada;
  - O melhorador de adesividade, quando utilizado, deverá produzir adesividade satisfatória.
- c) A massa asfáltica chegada à pista será aceita, sob o ponto de vista de temperatura, se:
- A temperatura média no caminhão não for menor do que o limite inferior da faixa de temperatura prevista para a mistura na usina, menos 15° C, e nunca inferior a 120° C;
  - A temperatura da massa, no decorrer da rolagem, propicie adequadas condições de compressão, tendo em vista o equipamento utilizado e o grau de compactação objetivado.
- d) A quantidade de cimento asfáltico obtida pelo ensaio de extração por refluxo "SOXHLET", em amostras individuais, não deverá variar, em relação ao teor de projeto, de mais do que 0,3%, para mais ou menos. A média aritmética obtida, para conjunto de 9 valores individuais, não deverá, no entanto, ser inferior ao teor de projeto;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



- e) Durante a produção, a granulometria da mistura poderá sofrer variações em relação à curva de projeto, respeitadas as seguintes tolerâncias e os limites da faixa granulométrica adotada:

PENEIRA		% PASSANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
3/8" a 1 1/2"	9,5 a 38,1	± 7
nº 40 a nº 4	0,42 a 4,0	± 5
nº 80	0,18	± 3
nº 200	0,074	± 2

- f) Os valores de % de vazios, vazios do agregado mineral, relação betume-vazios, estabilidade e fluência de Marshall, deverão atender ao prescrito nesta especificação.
- g) Os valores do grau de compactação, calculados estatisticamente, deverão ser iguais ou superior a 97%.
- h) A espessura média da camada determinada estatisticamente deverá situar-se no intervalo de  $\pm 5\%$  em relação à espessura de projeto. Não serão tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de  $\pm 10\%$ , em relação à espessura de projeto.
- i) Eventuais regiões em que se constate deficiência de espessura serão objetos de amostragem complementares, através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa. As áreas deficientes deverão ser reforçadas, às expensas do executante.
- j) As juntas executadas deverão apresentar-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências.
- k) A superfície deverá apresentar-se desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão decorrentes de variações na carga da vibro-acabadora.

### 9.5.9. Características Do Basalto

As rochas exploradas pelas pedreiras da região de Laranjeiras do Sul são basaltos maciços hipovítreos, devido a maior concentração de material vítreo, (de 50 a 90 % nas áreas de topo e 10 a 50% no centro do derrame). São basaltos com alta concentração de TIO<sub>2</sub> (Titânio), denominados quimicamente de basaltos de (ATi -N), correspondendo ao tipo pitanga, são as rochas mais densas encontradas no município cuja densidade varia 2,86 a





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



3,0%. A permeabilidade nestas rochas é fissural, portanto, depende da área de ocorrência, (se há um maior ou menor sistema de falhas e fraturas). O sistema de permeabilidade dos granitos e rochas cristalinas em geral é parecido, rochas de permeabilidade fissural podem ser consideradas rochas de alta permeabilidade, mais até que em rochas sedimentares ou calcárias, quanto mais consolidada a rocha, menor sua permeabilidade, excluído neste fator a permeabilidade das fraturas.

### 9.6. Meio Fio de Sarjeta

Serão executadas “in loco” em concreto simples, com resistência mínima de  $f_{ck}=15,0$  Mpa, conforme dimensões especificadas em Projeto Geométrico e conforme tipo de utilização.

Deverão ser assentados sobre a base de brita graduada com espessura variável entre 0,05m e 0,08m, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

### 9.7. Passeios

Nessa etapa não estão previstos construções de passeios pela empreiteira, somente estando considerados o aterro dos passeios atrás dos meios fios.

### 9.8. Grama

Não estão previstos serviços de plantio de gramas nos passeios.

### 9.9. Guias de Acessibilidade

Futuramente, por conta da Prefeitura, depois da execução dos passeios pelo proprietário, conforme legislação municipal, a execução das guias de acessibilidades seguirá a NBR 9050, conforme detalhamento nas peças gráficas que compõem o projeto. As guias devem estar ligadas ao passeio executado.

Os locais de implantação estão identificados nos projetos.

As guias serão executadas em concreto com resistência mínima de  $F_{ck}= 15$  MPa.

Deverá ser executada de forma a permitir que a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida possa efetuar a travessia da rua e acesso ao passeio.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



### 10. RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ

No caso da necessidade de eventuais serviços de recapes asfálticos, utilizar-se-á o seguinte procedimento:

#### 10.1. Características do Pavimento Existente e Serviços Executados

O Recape será executado sobre o pavimento de pedras irregulares existente, para o encaixe com o pavimento novo.

A solução encontra:

- Limpeza e lavagem da pista;
- 1ª. Pintura de ligação com RR-1C;
- 1ª. Camada de Revestimento em CBUQ com espessura de 0,03m média (Reperfilamento) variável de acordo com a necessidade em cada encaixe entre ruas e concordância com a pista de pavimento novo;
- 2ª. Pintura de ligação com RR-1C;
- 2ª. Camada de Revestimento em CBUQ com espessura de 0,02m média.
- A 1ª e 2ª espessuras de camadas de revestimento em CBUQ previstas com o objetivo de reperfilamento e adequação aos encaixes das ruas.
  - Deverão ser executadas no mínimo 2 camadas sobre o pavimento de pedras irregulares para evitar trincas na capa.

#### 10.2.1 Limpeza e Lavagem da Pista

A superfície do pavimento que irá receber a pintura de ligação deverá ser limpa através de jato de água (caminhão irrigador) ou jato de ar (compressor), de modo que as trincas fiquem isentas de qualquer impureza, afim de que a massa asfáltica penetre nessas fendas, proporcionando uma impermeabilização e ligação do pavimento existente com a camada a ser aplicada, evitando assim, deslizamento da camada, principalmente, onde a tração exercida pelo pneu poderá ocasionar o rompimento do revestimento.

#### Equipamentos Utilizados

- Caminhão Irrigador;
- Compressor de Ar;
- Pá / Enxada;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



- Carrinho de mão.

### 10.2.2 Pintura de Ligação

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma camada de material betuminoso (RR-1C) sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DER.

Utilizaremos para pintura de ligação emulsão asfáltica tipo RR-1C, e serão aplicadas sobre o pavimento limpo antes da execução do CBUQ.

A taxa de aplicação será em função do tipo do material betuminoso empregado devendo se situar em torno de 0,5 l/m<sup>2</sup>.

Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, proceder-se à varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e da maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10 °C, ou em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidades recomendadas para espalhamento são as seguintes:

Para cimento asfáltico diluído: 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;

Para alcatrão: 6 a 20 graus, Engler;

Para emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em um mesmo turno de trabalho e deixa-la fechada ao trânsito, sempre que possível. Quando isto não for possível deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos iniciais e finais das aplicações, devem-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

Antes da aplicação do material betuminoso, no caso de bases de solo cimento ou concreto magro, a superfície da base deve ser irrigada, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície. Essa operação não é aplicável quando se empregam materiais betuminosos, com temperatura de aplicação superior a 100 °C.

## 11. DRENAGEM PLUVIAL

### • INTRODUÇÃO

Visando o fornecimento dos elementos necessários ao dimensionamento hidráulico do sistema, elaborou-se o Estudo Hidrológico, segundo a metodologia e processos apresentados a seguir:

### • ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Com a finalidade de obter o regime pluviométrico e dimensionar as vazões provenientes das precipitações pluviais são necessários os seguintes elementos hidrológicos:

### • REGIME PLUVIOMÉTRICO

Foram adotados os dados de intensidade das chuvas do posto pluviométrico de Laranjeiras do Sul/Pr.

Equação de intensidade de precipitação das chuvas, para tempo de recorrência de 10 anos.

$$i = 4.281,51 \\ (t + 10)^{0,799}$$

Sendo:

i - intensidade em l/s ha

t - tempo de concentração em minutos

### • BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO

As bacias de contribuição foram determinadas sobre restituição aerofotogramétrica, na escala de 1: 2000, de onde se obteve as áreas e seus respectivos coeficientes de impermeabilização, auxiliado pela inspeção local para verificação do tipo de solo e vegetação, para determinação dos coeficientes de deflúvio.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



## • COEFICIENTES DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL – DEFLÚVIO

Descrição da bacia		
1	Comércio de periferias de centro	0,50 a 0,70
2	Residência:	
	• área de única família	0,30 a 0,60
	• multi-unidades isoladas	0,40 a 0,60
	• residencial suburbana	0,25 a 0,40
3	Industrial	0,50 a 0,90
4	Terrenos baldios	0,10 a 0,30
Descrição da Superfície		
1.	Ruas:	
	• asfalto	0,70 a 0,95
	• concreto	0,80 a 0,95
	• tijolos e pedras	0,70 a 0,85
2	Trajetos de acessos e calçadas	0,75 a 0,85
3.	Telhados	0,75 a 0,85
4.	Gramados em solo arenoso:	
	• plano 2%	0,05 a 0,10
	• médio de 2 a 7%	0,10 a 0,15
	• íngreme 7%	0,15 a 0,20

Coeficiente adotado:

$$C = 0,6 AC + 0,4 AR + 0,2 AV$$

AT

Sendo:

C – Coeficiente de deflúvio

AC – Área de Comércio

AR – Área Residencial



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



AV – Área Verde

AT – Área Total (AT = AC + AR + AV)

- PERÍODO DE RECORRÊNCIA

O período de recorrência adotado para o cálculo das galerias foi um período de 10 (dez) anos.

- GALERIAS

Neste sistema de galerias adotaram-se os seguintes critérios:

- Determinação dos divisores de água de cada bacia;
- Determinação das características de impermeabilidade.

- DIMENSIONAMENTOS DE GALERIAS

### CÁLCULO DA VAZÃO

Foi elaborado pelo Método Racional, através da seguinte fórmula:

$$Q = E.C. i. A$$

Sendo:

Q = Vazão

E = Coeficiente de dispersão da precipitação, sendo = 1 (bacias pequenas)

C = Coeficiente de escoamento superficial ou deflúvio

i = Intensidade média da precipitação, em l/s ha

A = área da bacia contribuinte, em ha

### TEMPO DE CONCENTRAÇÃO



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Consiste no tempo gasto por uma partícula de água para percorrer uma superfície até a boca de lobo próxima, acrescida do tempo de escoamento no interior do coletor desde a abertura do engolimento até a seção considerada pela seguinte fórmula:

$$T_c = T_s + T_g$$

Sendo:

$T_s$  = Tempo gasto pela água para percorrer telhados, calhas, calçadas, etc. compreendido entre 3 e 20 minutos. Segundo recomendação do “Relatório de Estudo para Controle da Erosão no Nordeste do Paraná” este valor não deverá ser superior a 10 minutos.

$T_g$  = Tempo de escoamento nas galerias, levando em conta a velocidade média de escoamento na tubulação e a extensão do percurso em minutos.

$$T_g = \frac{L}{V \cdot 60}$$

Sendo:

$L$  = Extensão em metros

$V$  = Velocidade média no tubo em m/s

### CÁLCULO DOS COLETORES

Utilizamos a Fórmula de Manning:

$$V = \frac{R^{2/3} \cdot i^{1/2}}{n}$$

Sendo:

$V$  – Velocidade de escoamento em m/s

$R$  – raio hidráulico de seção de vazão em metros

$i$  – Declividade superficial da linha d'água em m/m

$n$  – Coeficiente de rugosidade ( Concreto = 0,015 )

$Q$  – Vazão em m<sup>3</sup>/s



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



D – Diâmetro do coletor em metros

No dimensionamento das galerias admitiram-se os coletores trabalhando a seção plena, utilizando-se o formulário abaixo:

a) Cálculo do diâmetro

$$D = 1,55 \left( \frac{Q \cdot n}{i} \right)^{3/8}$$

b) Cálculo da Vazão Máxima

$$Q = \frac{0,312}{n} \cdot D^{3/8} \cdot i^{1/2}$$

c) Cálculo da Velocidade Limite

$$V = \frac{0,397}{n} \cdot D^{2/3} \cdot i^{1/2}$$

### LIMITES DE VELOCIDADE

As velocidades adotadas para os coletores pela recomendação da Superintendência de Controle da Erosão no Paraná foram:

- Velocidade mínima – 0,75 m/s
- Velocidade máxima excepcional – 7,50 m/s
- ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS GALERIAS TUBULARES E CAIXAS DE CAPTAÇÃO
- NORMAS

Deverão ser obedecidas as normas para cimento Portland EB-1 e EB-2, para agregados EB-4, para tubos de concreto de seção circular com porta lisa EB-6, e tubos de concreto de seção circular EB-103 e NB-29 para reconhecimento e amostragem para fins de caracterização das jazidas de pedregulho e areia.

- EXECUÇÃO





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



### TUBULAÇÃO

As escavações deverão ser executadas de acordo com as cotas e alinhamentos constantes no projeto. Estas cotas deverão ser conferidas, por ocasião da implantação e devidamente compatibilizadas com o projeto geométrico.

Para execução das escavações recomenda-se a utilização de pessoal especializado, além do uso de ferramentas e equipamentos adequados a cada caso.

Em local que apresente material de terceira categoria, poderá ser realizado o desmonte a fogo, devendo ser utilizado somente em condições que a segurança permitir.

Quando houver necessidade segundo o responsável pela obra deverá ser executado escoramento, não havendo necessidade executam-se as paredes inclinadas.

As valas deverão ter diâmetro do tubo mais 0,10 m para cada lado.

O fundo da vala deverá ser o leito regularizado em terreno natural.

Para a compactação deverá ser procedido o nivelamento, que deverá ser constante entre dois pontos considerados.

Nas travessias o recobrimento deverá ser feito em camadas.

A colocação dos coletores deverá ser executada no sentido de jusante para montante com as bolsas voltadas para o ponto mais elevado. Em segmentos de solo de pouca estabilidade, recomenda-se a retirada deste e sua substituição por material consistente, se não for possível executar estaqueamento e base em concreto armado.

A tubulação será em concreto com diâmetro de 40 cm, 60 cm e 80 cm, os quais deverão ser rejuntados, assentados sobre o fundo da vala regularizada terreno natural de acordo com a declividade.

Deverá ser feita a locação prévia entre as cotas de projeto da nova implantação e os pontos de drenagem existentes. Em caso de divergência ou dúvidas deverá ser comunicada a fiscalização imediatamente para se buscar a solução e/ou correção.

Deverão ser conferidos os fundos de caixas e bocas de lobo e continuidade da tubulação existente para a implantação das novas redes, e caso haja divergências e duvidas deverá informar a fiscalização para busca da solução.

### CAPTAÇÕES

Serão executados "in loco", segundo as cotas e alinhamentos do projeto, em alvenaria com reboco em tijolos de 06 furos no sistema de 1 vez, com espessura de no



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



mínimo 15 cm, ou em blocos de concreto, os quais deverão ser aprovados pela fiscalização, tampa em concreto armado e bocas de lobo.

## BOCAS DE LOBO

As bocas de lobo utilizadas no projeto da rede de galerias de águas pluviais serão localizadas nas extremidades das quadras, exceto casos especiais, e em ambos os lados da rua. Sua localização não deve permitir indefinição no escoamento superficial, evitando a formação de zonas mortas.

Deverá ser observadas sua localização, de tal forma que não venha a obstruir a rampa de acessibilidade, caso necessário, comunicar fiscalização para deslocar o ponto de captação.

O espaçamento entre elas será variável, em função da vazão resultante na sarjeta.

Serão usadas bocas de lobo padronizadas pelo município ou SUCEAM, com entrada frontal e rebaixamento na sarjeta, o que proporciona maior rendimento conforme preconiza o método de Johns Hopkins University.

Como simplificação, poderá ser adotada uma capacidade máxima de engolimento de 50 l/s por boca de lobo.

O recobrimento mínimo dos tubos de drenagem será de duas vezes o diâmetro do tubo, nos casos de travessias, acrescido da espessura da base e sub-base.

## MEDIÇÕES

- As tubulações serão medidas por metro linear;
- As escavações e os reaterros serão medidos pelos seus respectivos volumes.

## 12. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

### 12.1. Sinalização Horizontal

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

A tinta utilizada para pintura de sinalização horizontal deverá ter como principais características:



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



- Resina Acrílica;
- Refletiva;
- Fácil homogeneização;
- Secagem rápida;
- Aderência;
- Microesferas de vidro;
- Flexibilidade antiderrapância;
- Estabilidade na armazenagem.
- **Limpeza do Pavimento**

A superfície do pavimento que irá receber pintura de sinalização deverá estar limpa, seca, livre de impurezas, corpos estranhos, graxas e óleos.

- **Aplicação**

A tinta deverá ser específica para pavimento betuminoso e concreto, com máquinas apropriadas, rolo ou trincha.

O pavimento não poderá estar úmido, ou outro fator que prejudique a aderência na pista - espessura úmida – 0,6mm.

O rendimento deverá ser de 0,6mm – 30m<sup>2</sup> por balde.

Para a refletorização do pré-misturado – Adicionar 250,00 gramas de microesferas de vidro para cada litro de tinta.

- **Pintura da Faixa de Travessia de Pedestres**

A faixa de travessia de pedestres delimita a área de destinada prioritariamente à travessia de pedestres. Deve ser utilizada tinta acrílica retroflexiva na cor branca, com faixas de 0,40 m de largura em intervalos de 0,60 m. O comprimento da faixa deve ser de 4,00 metros. Em um dos sentidos da via, deverá ser executada Faixa de Retenção distante 1,60 m do início da faixa de pedestre.

### 12.2. SINALIZAÇÃO VERTICAL

O projeto de sinalização vertical atende às especificações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, e prevê a implantação de placas tipo "DE A PREFERÊNCIA" fixadas em suporte metálico, galvanizado



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>




com diâmetro mínimo de 2,1/2" (duas e meia polegadas), com tampas e aletas anti-giro e com altura de 3,00m.

Os postes serão fixados no solo, em sapatas de 20x20x60cm, em concreto, fixadas da seguinte forma:

- Nas curvas, a 40 cm do meio fio, contado a partir do bordo da placa;
- Nas retas, a 30 cm do meio fio, contado a partir do bordo da placa.
- A distância da colocação da placa em relação ao alinhamento predial na esquina deverá estar a uma distância mínima de 10 (dez) metros.

Laranjeiras do Sul, 01 de outubro de 2.018.

  
Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil - CREA 9.990/D  
Departamento de Engenharia

# APROVAÇÃO

Carimbos da Prefeitura Municipal:



**APROVADO**



**Lucas Kiyoshi Yamazaki**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 81408/D

DEPARTAMENTO  
DE ENGENHARIA

## ESTATÍSTICA DA OBRA:

**ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 03:**

**-ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 20.193,00m<sup>2</sup>**

**-TOTAL DE MEIO FIO: 6.345,00m**

**GESTÃO 2017/2020**



**Laranjeiras  
do Sul**  
PREFEITURA

Obra:

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Local:

**LAR. DO SUL/Pr**

Escala:

**INDICADA**

Data:

**ABRIL/2018**

Desenho:

**EDSON**

Finalidade e endereço da obra:

**LOTEAMENTO JD IGUAÇU  
VILA PALMEIRAS  
LOTEAMENTO JD PRES. VARGAS  
BAIRRO CRISTO REI**

Proprietário:

**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ. 76.205.970/0001-95  
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01  
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100  
LARANJEIRAS DO SUL/PR**

Folha:

**01/05**

Arquivo Digital:

Arquivo Digital:

**PAVIMENTAÇÃO**

Última Atualização:

**11 / 04 / 2018**

## PROJETO DE IMPLANTAÇÃO LOTE 01

Resp.p/ Projeto:

**Leoni Luiz Meletti**  
Engenheiro Civil  
CREA 99990 D / PR

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
FONES (042) 3635-8131 e 3635-8107



**PREFEITURA DE  
Laranjeiras  
do Sul**

www.l.pr.gov.br

# APROVAÇÃO

Carimbos da Prefeitura Municipal:



*Lucas Kiyoshi Yamazaki*  
Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81408/D

DEPARTAMENTO  
DE ENGENHARIA

## ESTATÍSTICA DA OBRA:

**ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 03:**

**-ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 20.193,00m<sup>2</sup>**  
**-TOTAL DE MEIO FIO: 6.345,00m**

GESTÃO 2017/2020



Obra:

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Local:

**LAR. DO SUL/Pr**

Finalidade e endereço da obra:

**LOTEAMENTO JD IGUAÇU  
VILA PALMEIRAS  
LOTEAMENTO JD PRES. VARGAS  
BAIRRO CRISTO REI**

Folha:

**02/05**

Escala:

**INDICADA**

Arquivo Digital:

Data:

**ABRIL/2018**

Proprietário:

**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ. 76.205.970/0001-95  
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01  
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100  
LARANJEIRAS DO SUL/PR**

Arquivo Digital:

**PAVIMENTAÇÃO**

Desenho:

**EDSON**

Última Atualização:

**11 / 04 / 2018**

## PROJETO DE IMPLANTAÇÃO LOTE 01

Resp.p/ Projeto:

*Leoni Luiz Meletti*  
Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81408/D

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
FONES (042) 3635/8101 e 3635/8107



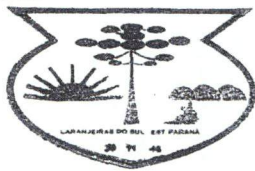
**Laranjeiras  
do Sul**

www.ls.pr.gov.br

# APROVAÇÃO

Carimbos da Prefeitura Municipal:

**APROVADO**



*Lucas Kiyoshi Yamazaki*  
Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81408/D

DEPARTAMENTO  
DE ENGENHARIA



## ESTATÍSTICA DA OBRA:

**TOTAL DE TUBOS DE Ø 40cm: 2.498,00m**  
**TOTAL DE TUBOS DE Ø 60cm: 87,00m**  
**BOCAS DE LOBO: 68 unidades**  
**DISSIPADOR DE ENERGIA: 01 unidades**

**GESTÃO 2017/2020**



**Laranjeiras  
do Sul**  
PREFEITURA

Obra:

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Local:

**LAR. DO SUL/Pr**

Finalidade e endereço da obra:

**LOTEAMENTO JD IGUAÇU  
VILA PALMEIRAS**

Folha:

**03/05**

Escala:

**INDICADA**

**LOTEAMENTO JD PRES. VARGAS  
BAIRRO CRISTO REI**

Arquivo Digital:

**036/2017**

Data:

**OUT/2017**

Proprietário:

**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ. 76.205.970/0001-95  
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01  
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100  
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Arquivo Digital:

**PAVIMENTAÇÃO**

Desenho:

**EDSON**

Última Atualização:

**09 / 10 / 2017**

## PROJETO DE DRENAGEM LOTE 01

Resp. p/ Projeto:

*Leoni Luiz Meletti*  
Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - 9990 D/PR

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
FONES (042) 3635-8131 e 3635-8107



**Laranjeiras  
do Sul**

www.la.pr.gov.br

# APROVAÇÃO

Carimbos da Prefeitura Municipal:

**APROVADO**



*Lucas Kiyoshi Yamazaki*  
Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR/81408/D

DEPARTAMENTO  
DE ENGENHARIA



## ESTATÍSTICA DA OBRA:

**TOTAL DE TUBOS DE Ø 40cm: 2.498,00m**  
**TOTAL DE TUBOS DE Ø 60cm: 87,00m**  
**BOCAS DE LOBO: 68 unidades**  
**DISSIPADOR DE ENERGIA: 01 unidades**

**GESTÃO 2017/2020**



Obra:

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Local:

**LAR. DO SUL/Pr**

Escala:

**INDICADA**

Data:

**OUT/2017**

Desenho:

**EDSON**

Finalidade e endereço da obra:

**LOTEAMENTO JD IGUAÇU**  
**VILA PALMEIRAS**  
**LOTEAMENTO JD PRES. VARGAS**  
**BAIRRO CRISTO REI**

Proprietário:

**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CNPJ. 76.205.970/0001-95**  
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01  
CEP: 85301-000 FONE (042) 3635-8100  
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Folha:

**04/05**

Arquivo Digital:

**036/2017**

Arquivo Digital:

**PAVIMENTAÇÃO**

Ultima Atualização:

**09 / 10 / 2017**

## PROJETO DE DRENAGEM LOTE 01

Resp.p/ Projeto:

*Leoni Luiz Meletti*  
Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - 9990 D/PR

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
FONES (042) 3635-8131 e 3635-8107



**PREFEITURA DE**  
**Laranjeiras**  
**do Sul**

www.ls.pr.gov.br



# APROVAÇÃO

Carimbos da Prefeitura Municipal:



  
Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81408/D

DEPARTAMENTO  
DE ENGENHARIA

## ESTATÍSTICA DA OBRA:

GESTÃO 2017/2020



Obra:

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Local:

**LAR. DO SUL/Pr**

Finalidade e endereço da obra:

**LOTEAMENTO JD IGUAÇU  
VILA PALMEIRAS  
LOTEAMENTO JD PRES. VARGAS  
BAIRRO CRISTO REI**

Folha:

**05/05**

Escala:

**SEM ESCALA**

Arquivo Digital:

Data:

**ABRIL/2018**

Proprietário:

**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ. 76.205.970/0001-95**

AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01  
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100  
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Arquivo Digital:

**PAVIMENTAÇÃO**

Desenho:


**EDSON**

Última Atualização:

**11 / 04 / 2018**

## PROJETO DE LOCALIZAÇÃO LOTE 01

Resp. p/ Projeto:

  
Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil  
CREA - 99900/PR

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
FONES (042) 3635-8131 e 3635-8107



**PREFEITURA DE  
Laranjeiras  
do Sul**

www.ls.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 DIRETORIA DE LICITAÇÃO E PROJETOS  
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO  
 EMPRESA

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		210		240		270		300		VALOR PARCELAR V/BIM	73-AT/08	
			VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO	VALOR PROPRIETÁRIO	% NO PERÍODO			VALOR PROPRIETÁRIO
01	RUA ABAPONGAS - 900,00M2	0,00%	24.287,69	25,00%	24.287,69	25,00%	24.287,69	25,00%	24.287,69	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	75.060,46
02	RUA DAS GARÇAS - 2.130,00M2	0,00%	62.525,79	25,00%	62.525,79	25,00%	62.525,79	25,00%	62.525,79	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	193.234,31
03	RUA COPOLINHAS - 280,00M2	0,00%	6.715,79	25,00%	6.715,79	25,00%	6.715,79	25,00%	6.715,79	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84
04	RUA BRASÍLIA - 616,00M2	0,00%	22.239,04	25,00%	22.239,04	25,00%	22.239,04	25,00%	22.239,04	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	207.794,96
05	RUA NR 01 - 438,00M2	0,00%	17.682,23	25,00%	17.682,23	25,00%	17.682,23	25,00%	17.682,23	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	68.729,18
06	RUA NR 02 - 1.325,00M2	0,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	54.846,45
07	RUA NR 03 - 708,00M2	0,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	35.526,26	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	102.072,21
08	RUA NR 04 - 538,00M2	0,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	19.541,45	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	15.338,03	25,00%	60.332,33
09	RUA DAS ARAÇAS - 1.185,00M2	0,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	29.024,84	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	189.700,50
10	RUA DOS CANARIOS - 1.728,00M2	0,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	11.989,40	25,00%	141.667,27
11	RUA GOIÂNIA - 1.620,00M2	0,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	45.840,02	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	43.793,92	25,00%	183.360,08
12	RUA BELIA FIOR TRECHO 01 - 430,00M2	0,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	37.296,17	100,00%	141.667,27
13	RUA BELIA FIOR TRECHO 02 - 543,00M2	0,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	44.392,92	100,00%	173.582,70
14	RUA GIBARA AZUL TRECHO 01 - 407,00M2	0,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	15.427,99	50,00%	35.241,99
15	RUA CARLOS GOMES - 2.898,56	0,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	352.419,96
16	RUA CARLOS GOMES - 2.898,56	0,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	154.276,98	50,00%	352.419,96
17	RUA PE MANOEL DA INFERREIRA - 1.578,50M2	0,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	96.617,13	50,00%	238.917,41
18	RUA PARAGUAI - 1.933,00M2	0,00%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	318.431,24	14,50%	1.631.604,63
19	VALOR DA PARCELAS DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	180.966,19	8,47%	723.864,78
DESCONTO PROPRIETÁRIO / VALOR DAS PARCELAS			180.966,19	8,47%	361.932,39	16,93%	542.898,58	25,40%	723.864,78	33,86%	904.830,97	41,05%	1.085.797,29	48,23%	1.266.763,48	57,18%	1.447.730,67	66,60%	1.629.696,86	75,06%	1.811.672,05	84,53%	2.003.648,24	94,00%	2.185.604,63
TOTAL ADIANTADO COM O DESEMBOLHAMENTO			180.966,19	8,47%	361.932,39	16,93%	542.898,58	25,40%	723.864,78	33,86%	904.830,97	41,05%	1.085.797,29	48,23%	1.266.763,48	57,18%	1.447.730,67	66,60%	1.629.696,86	75,06%	1.811.672,05	84,53%	2.003.648,24	94,00%	2.185.604,63

*Leoni Luiz Mayeni*  
 LEONI LUIZ MAYENI  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 9990/D/PR





ARQUIVOS DIGITAIS

11



ARQUIVOS DIGITAIS





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20182140362**  
 Vínculo empregatício com  
 empresa pública e/ou órgão  
 público  
 ART Principal

**O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 14/05/2018 com a guia nº 100020182140362**

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20) N° Carteira: PR-9990/D - N° Visto Crea: -  
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: N° Registro:  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: PC RUI BARBOSA 01 CENTRO  
 CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone:

Local da Obra/Serviço: R JOSE RODRIGUES MEDINA E OUTRAS S/N  
 SAO FRANCISCO E OUTROS - LARANJEIRAS DO SUL PR

Quadra:S/N Lote:S/N  
 CEP: 85303230

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	86157,6 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.		1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv		<b>041 RODOVIAS</b>		
Serviços contratados		017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM		
		018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
		019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
		021 PROJETO GEOMÉTRICO		
		035 PROJETO	Dados Compl.	0
		130 OUTROS		
		301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Início	14/05/2018
			Data Conclusão	28/06/2018

de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA Vlr Taxa R\$ 82,94 0

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 PROJETO COMPLETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, COM ÁREA TOTAL DE 86.157,60M2.

- LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 16.280,00M2;
- LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 14.275,00M2;
- LOTE 03 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 20.193,00M2;**
- LOTE 04 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 5.836,00M2;
- LOTE 05 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 9.713,00M2;
- LOTE 06 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 11.632,00M2;
- LOTE 07 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 8.228,00M2;

Jonatas Felisberto da Silva  
 Assinatura do Contratante  
 CPF 588.875.119-93

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura do Profissional

Insp.: 4930  
 01/10/2018  
 CreaWeb 1.08

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

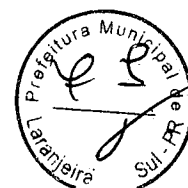


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de setembro de 2018.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pelo Secretaria de Obras e Urbanismo que solicita a contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Pela análise do objeto, recomenda-se a adoção da modalidade concorrência, prevista no artigo 23, inciso I, alínea “C” da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412/2018:

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);*

Embora o valor da licitação seja inferior ao estipulado na alínea “c” acima, no corrente ano de 2018 já tivemos outras licitações do mesmo objeto, as quais se somadas a esta, ultrapassam o valor acima. Deste modo, a modalidade correta a ser utilizada é a Concorrência.

Por se tratar de execução de obra com preço certo e total, o regime de execução será o de empreitada por preço global, conforme artigo 6º, VIII, “a” da Lei de Licitações:

*Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:*

*VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:*

*a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Adotado o regime de empreitada por preço global, é necessário observar que o edital de licitações deve contemplar todos os documentos, projetos e informações necessárias para que os licitantes possam elaborar suas propostas com total conhecimento do objeto, nos termos do artigo 47 da Lei 8.666/93:

*Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.*


Assim, é imperioso anexar ao edital as planilhas e documentos que compõem o projeto da obra, em especial o memorial descritivo, as pranchas com os desenhos técnicos do projeto, os cronogramas e planilhas de composição do investimento.

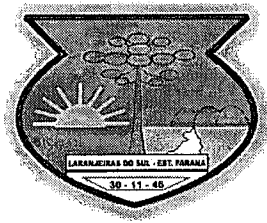
Tendo em vista o valor da licitação, o edital deverá ser de ampla concorrência nos termos do Art. 48, I, da LC 123/2006, porém, prevendo os benefícios do empate ficto (Art. 44, § 1º da LC 123/2006) e da regularidade fiscal tardia ( Art. 43, § 1º ).

Portanto, a licitação deverá ser realizada na modalidade concorrência, do Tipo Menor Valor Global.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 28 de setembro de 2018.

  
**MARIO AUGUSTO SCARPARI**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/PR: 88307**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica  
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de outubro de 2018.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Obras e Urbanismo que solicita a contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul, encaminhamos os documentos para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a realização da obra é de R\$ 2.137.671,89, conforme orçamentos e Planilha em anexo. Para que o processo possa prosseguir encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

- 1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 2º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- 3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 01 de outubro de 2018.

### **Referente: Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul, no valor estimado de R\$ 2.137.671,89, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento das despesas, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.451.0006.1075	44.90.51.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Pavimentação e Recapamento de Vias Urbanas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 033040/O

Equipamento

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/10/2018	19
<b>241</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1088-0	LEONI LUIZ MELETTI	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
18	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CONFORME MEDIÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	300	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
SEC. DE OBRAS			

**Descrição:**

Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente - cbuq, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul

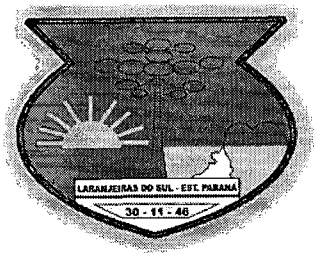
**Justificativa:**

Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente - cbuq, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul

**Lote**  
**001 Lote 001 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 20.193,00 M²**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021401	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA ARAPONGAS 900,00 METROS QUADRADOS	UN	1,00	97.150,75	97.150,75
021402	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DAS GARÇAS 2120 METROS QUADRADOS	UN	1,00	250.103,17	250.103,17
021403	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RU DAS CODORNAS 280 METROS QUADRADOS	UN	1,00	26.863,14	26.863,14
021404	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DOS PIRIQUITOS 814 METROS QUADRADOS	UN	1,00	88.956,18	88.956,18
021405	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BASILIA 626 METROS QUADRADOS	UN	1,00	70.728,90	70.728,90
021406	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 01; 438 METROS QUADRADOS	UN	1,00	47.957,58	47.957,58
021407	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº.02; 1329 METROS QUADRADOS	UN	1,00	142.105,05	142.105,05
021408	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 03; 708 METROS QUADRADOS	UN	1,00	78.165,79	78.165,79
021409	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 04; 538 METROS QUADRADOS	UN	1,00	61.432,11	61.432,11
021410	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DAS ARARAS; 1185 METROS QUADRADOS	UN	1,00	116.099,36	116.099,36
021411	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DOS CÂNARIOS; 1728 METROS QUADRADOS	UN	1,00	183.360,08	183.360,08
021412	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GIOANIA; 1620 METROS QUADRADOS	UN	1,00	175.175,69	175.175,69
021413	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BEIJA FLOR TRECHO 01 - 430 METROS QUADRADOS	UN	1,00	37.296,17	37.296,17
021414	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BEIJA FLOR TRECHO 02; 525 METROS QUADRADOS	UN	1,00	44.392,92	44.392,92
021415	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GRALHA AZUL TRECHO 01; 407 METROS QUADRADOS	UN	1,00	35.409,72	35.409,72
021416	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GRALHA AZUL TRECHO 02; 525 METROS QUADRADOS	UN	1,00	45.612,80	45.612,80
021417	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA CARLOS GOMES; 2898,50 METROS QUADRADOS	UN	1,00	308.453,96	308.453,96
021418	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PE. MANOEL DA NOBREGA; 1528,50 METROS QUADRADOS	UN	1,00	135.174,25	135.174,25
021419	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PARAGUAI; 1593 METROS QUADRADOS	UN	1,00	193.234,27	193.234,27
				<b>TOTAL</b>	<b>2.137.671,89</b>

**TOTAL GERAL 2.137.671,89**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 004/2018**

**08/01/2018**

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO  
SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – GILSON FERREIRA CELLA
- Membros – UBIRATAN BENSUR DE RAMOS  
– RENAN LANGER  
– MARIA TEREZINHA SNOZ  
– RODRIGO SOARES PEIXOTO

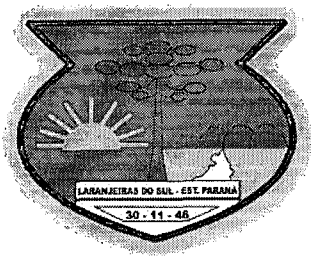
**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2830 – de 08/02/2018.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## PORTARIA Nº 157/2018

24/07/2018

### **SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 084.439.029-14  
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar  
CPF/MF nº: 063.209.489-30  
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar  
CPF/MF nº: 786.856.219-68  
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- **LUIZ ANTONIO AYRES** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 333.202.179-68  
CI/RG nº: 1.829.660-8 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público  
CPF/MF nº: 070.652.239-73  
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- **JOÃO MARIA DA SILVA** – referente aos demais contratos  
CPF/MF nº: 523.821.769-20  
CI/RG nº: 3.745.300-5 SSP/PR

**III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos  
CPF/MF nº: 036.407.549-05  
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.  
CPF/MF nº: 033.246.899-29  
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos  
CPF/MF nº: 035.928.169-93  
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH  
CPF/MF nº: 005.994.959-79  
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA  
CPF/MF nº: 038.268.909-73  
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ  
CPF/MF nº: 588.871.219-15  
CI/RG nº: 4.345.343-2 SSP/PR

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI  
CPF/MF nº: 051.462.949-50  
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- JACKSON FRANZONI – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 018.484.649-83  
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia  
CPF/MF nº: 846.506.642-68  
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico  
CPF/MF nº: 537.202.109-87  
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 044.656.189-48



- CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 940.892.569-68  
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
  - ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 036.289.749-25  
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
  - LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 880.333.849-72  
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA  
CPF/MF nº: 040.428.419-10  
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- ELIZABETE IUZVIAK  
CPF/MF nº: 645.178.290-49  
CI/RG nº: 5.087.046-4 SSP/PR

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- ERICO FREITAS FONTANELLA  
CPF/MF nº: 839.485.979-87  
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO  
CPF/MF nº: 588.826.779-15  
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências





no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

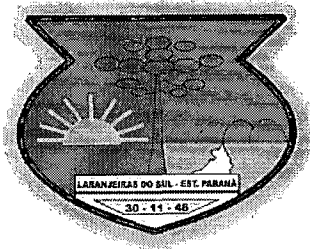
**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2018 de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 24 de julho de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2944 – de 26/07/2018.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



### PORTARIA Nº 184/2018

27/08/2018

**SÚMULA: ALTERA ARTIGO 1º, INCISO VII DA PORTARIA 157/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018 - FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria 157/2018 de 24 de julho de 2018, artigo 1º, inciso VII, na qual designa servidores para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais, que passa a vigorar com a seguinte composição:

#### **VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

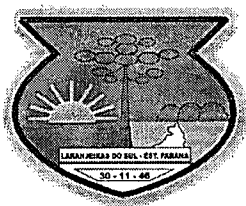
- **JACKSON FRANZONI**  
CPF/MF nº: 018.484.649-83  
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- **KELLYN NIEDZWIEDZKI**  
CPF/MF nº: 044.831.879-29  
CI/RG nº: 11.090.431-2 SSP/PR
- **OSNI ROCHA VIDAL**  
CPF/MF nº: 537.202.109-87  
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 27 de agosto de 2018.

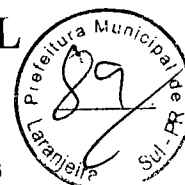
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2968 – de 29/08/2018.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### Minuta Edital de Licitação Modalidade Concorrência nº XXX/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, telefone n.º (42) 3635-8100, convida V. S.a. a participar, da Licitação modalidade **Concorrência, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, às **XXhXX do dia XX de XX de 2018**, conforme descrito neste edital.

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, segundo os projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, anexos do edital.

#### 2. PREÇO

2.1. O valor total para a execução da obra importa em **R\$ 2.137.671,89**, conforme orçamento, planilha de serviços, memorial e projetos anexos a este edital.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21401	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA ARAPONGAS 900,00 METROS QUADRADOS	1,00	UN	97.150,75	97.150,75
2	21402	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DAS GARÇAS 2120 METROS QUADRADOS	1,00	UN	250.103,17	250.103,17
3	21403	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RU DAS CODORNAS 280 METROS QUADRADOS	1,00	UN	26.863,14	26.863,14
4	21404	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DOS PIRÍQUITOS 814 METROS QUADRADOS	1,00	UN	88.956,18	88.956,18
5	21405	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BASÍLIA 626 METROS QUADRADOS	1,00	UN	70.728,90	70.728,90
6	21406	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 01; 438 METROS QUADRADOS	1,00	UN	47.957,58	47.957,58
7	21407	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº.02; 1329 METROS QUADRADOS	1,00	UN	142.105,05	142.105,05
8	21408	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 03; 708 METROS QUADRADOS	1,00	UN	78.165,79	78.165,79
9	21409	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 04; 538 METROS QUADRADOS	1,00	UN	61.432,11	61.432,11
10	21410	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DAS ARARAS; 1185 METROS QUADRADOS	1,00	UN	116.099,36	116.099,36
11	21411	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DOS CANARIOS; 1728 METROS QUADRADOS	1,00	UN	183.360,08	183.360,08
12	21412	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GIOANIA; 1620 METROS QUADRADOS	1,00	UN	175.175,69	175.175,69
13	21413	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BEIJA FLOR TRECHO 01 - 430 METROS QUADRADOS	1,00	UN	37.296,17	37.296,17
14	21414	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BEIJA FLOR TRECHO 02; 525 METROS QUADRADOS	1,00	UN	44.392,92	44.392,92
15	21415	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GRALHA AZUL TRECHO 01; 407 METROS QUADRADOS	1,00	UN	35.409,72	35.409,72
16	21416	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GRALHA AZUL TRECHO 02; 525 METROS QUADRADOS	1,00	UN	45.612,80	45.612,80
17	21417	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA CARLOS GOMES; 2898,50 METROS QUADRADOS	1,00	UN	308.453,96	308.453,96



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

18	21418	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PE. MANOEL DA NOBREGA; 1528,50 METROS QUADR	1,00	UN	135.174,25	135.174,25
19	21419	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PARAGUAI; 1593 METROS QUADRADOS	1,00	UN	193.234,27	193.234,27
TOTAL						2.137.671,89

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1075	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Pavimentação e Recapamento de Vias Urbanas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem atodas as exigências constantes deste Edital.

3.2. As empresas para poderem participar, deverão apresentar Garantia de Manutenção da Proposta de Preços, nas formas previstas em lei, com validade mínima de 180 dias, contados a partir da data de abertura da licitação. O valor da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços será de:

LOTES	Nome do produto/serviço	Valor da Obra	Valor da Garantia
LOTE 01	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 20.193,00 M <sup>2</sup>	R\$ 2.137.671,89	R\$ 21.300,00

3.2.1. Para a apresentação da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços caberá à Proponente optar por uma das seguintes modalidades:

I - Em dinheiro;

II - Seguro Garantia;

III - Fiança Bancária.

3.2.2. A Garantia prestada em dinheiro será depositada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado, a qual emitirá recibo em nome da empresa. O recibo da garantia de manutenção da proposta, deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.3. A garantia prestada em Fiança Bancária emitida por cooperativa de crédito deverá vir devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório de seus representantes legais, e deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitira o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.4. A garantia prestada em Seguro Garantia deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitira o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.5. A devolução das Garantias de Manutenção da Proposta de Preços das Proponentes, será efetuada após a assinatura do Contrato ou ao término da validade das mesmas.

3.2.6. A Tesouraria da Prefeitura Municipal emitirá o recibo da **garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.3. As empresas poderão ser representadas, no processo licitatório, por seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes ou encaminhar separadamente em envelope lacrado e identificado.

3.3.1. A carta de credenciamento deverá obrigatoriamente, ter a assinatura do representante legal, reconhecida em cartório, sob pena de invalidação.

3.3.2. Caso o representante seja o próprio administrador deverá apresentar no início da sessão as cópias autenticadas: do contrato social ou documento equivalente e a cópia do RG e CPF ou CNH, sob pena de não poder se manifestar, rubricar e analisar documentos, na sessão.

3.4. Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

### ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº. 01)

Concorrência Nº. ~~XXX~~/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

3.5. Serão exigidas, **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

3.5.1. Contrato Social e alterações, ou contrato social consolidado e alterações ou estatuto ou ato constitutivo em vigor devidamente registrado no órgão competente;

3.5.2. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente, sob as penas da lei;

3.5.2.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

3.5.2.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

3.5.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.5.4. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

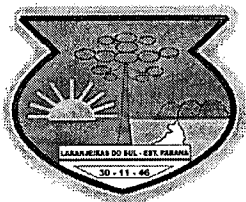
3.5.5. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

3.5.6. Certidão da Dívida Ativa da União;

3.5.6.1. No caso em que a certidão negativa de débitos e tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa da dívida ativa forem unificadas, este documento único deverá ser apresentado.

3.5.7. Cópia do RG e CPF do administrador da proponente que assina os documentos, caso este não seja o credenciado;

3.5.8. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.8.1. Documento emitido em no máximo 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.5.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT;

3.5.10. Recibo de garantia de Manutenção da proposta emitido pela Tesouraria da Administração Municipal.

3.5.11 Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

LOTE	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO TIPO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	QUANTIDADE MÍNIMA
LOTE 01	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA	4.000,00 M <sup>2</sup>

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declaração(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

3.5.11.1. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ.

3.5.12. Declaração, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico.

3.5.12.1. A declaração acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA", e/ou "Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do edital, conforme solicitado no Item 3.3.11. e 3.3.11.1.

3.5.12.2. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

3.5.12.3. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

3.5.13. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

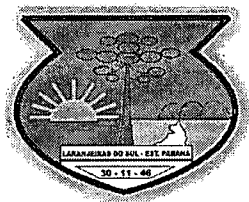
a) Registro em carteira de trabalho;

b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.

c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação), registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

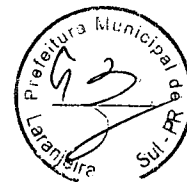
3.5.14. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do responsável técnico da proponente, vigente;

3.5.15. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da proponente, vigente;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.16. Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados índices de: LG (liquidez geral); LC (liquidez corrente); E (endividamento). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$LC=(AC/PC)$$

$$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$$

Onde: AC=(ativo circulante); PC=(passivo circulante); AP=(ativo permanente); RLP=(realizável a longo prazo); ELP=(exigível a longo prazo). Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

3.5.17. Para comprovação da capacidade financeira, serão exigidos os seguintes índices:

(LG) Valor mínimo	(LC) Valor mínimo	(E) Valor máximo
1,10	1,10	0,50

3.5.18. Balanço patrimonial, com assinatura do contador responsável e do representante legal da proponente, devidamente registrado em órgão competente;

3.5.19. Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente, caso a empresa se enquadrar;

3.5.20. Declaração Unificada;

3.5.21. Atestado de Visita, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

3.5.21.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

3.5.21.2. É recomendado a proponente que, quando da visita ao local da obra, obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da obra serão arcados integralmente pela própria proponente.

3.5.22. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e deverão ser apresentados por processo de cópia, legíveis e autenticados **via cartório competente**, sob pena de inabilitação.

3.5.22.1. Caso as proponentes desejem que os documentos sejam autenticados por servidor da administração municipal, deverá comparecer antes da data definida para a abertura dos envelopes.

3.5.22.2. No dia da licitação serão autenticados somente documentos pessoais necessários ao credenciamento.

3.5.23. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de comprovação.

3.5.24. Caso a validade não esteja expressa nos documentos de habilitação solicitados, a Comissão considerará como válido o documento emitido em no máximo noventa dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.5.25. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.25.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

3.5.26. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação do licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

**3.5.27. As proponentes deverão cumprir rigorosamente as datas e horários, estabelecidos neste edital, sob pena de não participação no certame ou posterior inabilitação.**

#### 4. PROPOSTA

4.1. O Envelope nº 02 proposta de preços, igualmente lacrado deverá ser identificado com:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 02)**

**Concorrência Nº. XXX/2018**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

4.2. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entre linhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada **global**, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterá obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone e-mail;
- b) devidamente assinada em todas as folhas pelo representante legal.
- c) validade da proposta (não inferior a sessenta dias);
- d) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- g) prazo de execução em dias: 300 (trezentos) dias
- h) data de emissão da proposta.

4.3. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

4.4. A proposta deverá vir acompanhada da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI, igualmente timbrado com os dados da proponente, assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

4.4.1. A planilha de serviços deverá ser apresentada conforme a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global, por rua, respeitando os limites máximos dos valores unitários, sob pena de desclassificação da proposta.

**4.4.1.1. Será desclassificada a proposta que ofertar qualquer componente da planilha com valor acima da Planilha Orçamentária Orçada.**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

4.4.2. Em hipótese alguma será tolerada a alteração do quantitativo da planilha de serviços e materiais, sob pena de desclassificação.

4.4.3. A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acórdão do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

4.4.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

4.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

4.6. Fica a critério da fiscalização municipal, exigir ensaios ou laudos técnicos referente aos materiais empregados na obra.

### 5. PRAZOS

5.1. A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma físico-financeiro, que prevê a execução em: 300 (trezentos) dias.

### 6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTAS)

6.1. No dia **xx do mês de xx de 2018, até o início da sessão**, na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob pena de preclusão, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes, para não haver atrasos no início da sessão, os quais deverão ser protocolados no departamento de licitações junto a comissão de licitação, e ficarão sob sua responsabilidade até a abertura do certame.

6.2. No dia **xx do mês de xx de 2018, às xx:xx horas**, a Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos proponentes, procederá à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação, e verificará a existência dos documentos solicitados. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante. A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão. Os credenciados, que desejarem, poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

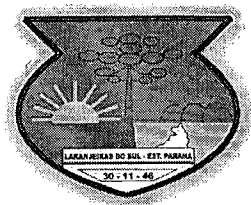
6.3. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão, afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

6.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os credenciados ou representantes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

6.3.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os trâmites legais de julgamento dos recursos.

6.4. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

6.4.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a adjudicação e homologação na mesma data.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.5. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-la folha a folha.

6.6. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

6.7. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

6.8. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

### 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo, unitário, subtotal ou por lote, previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

7.3. Será desclassificada a proposta que:

7.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas, ou que descumpram quaisquer das exigências do item 4 e seus respectivos sub-itens;

7.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico;

7.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada;

7.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado;

7.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

7.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

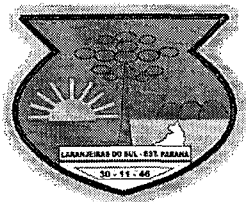
7.4.4. O valor da garantia adicional será devolvido quando executada 80% da obra e deverá ser em espécie.

7.5. O Critério de julgamento é o de **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

8.2. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

8.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.2.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

8.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

### 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, com efeito, suspensivo no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados no prazo legal na Prefeitura Municipal, junto a divisão de licitação.

9.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, e caso haja renúncia dos licitantes aos prazos legais recursais poderá haver a homologação no mesmo dia.

### 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a proponente vencedora da Licitação.

10.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 24 horas após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

10.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pela Assessoria Jurídica Municipal.

10.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

10.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

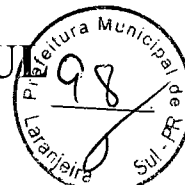
10.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

10.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

10.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

10.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

10.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

### 10.12. GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.12.1. A proponente vencedora deverá apresentar, na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

10.12.2. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

10.12.3. O recolhimento da garantia de execução, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10.12.4. A contratada perderá a garantia de execução, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

10.12.5. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

### 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á da em parcelas de acordo com as medições previstas no cronograma físico-financeiro a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.1.1. O Pagamento será realizado em até trinta dias após a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.1.1.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS, a CNDT, bem como a planilha de medição.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

11.3. Cada medição deverá conter um relatório fotográfico digital de todas as fases da execução da obra conforme a planilha orçamentária a qual deverá ser entregue para posterior pagamento do valor referente a parcela.

11.4. Deverá conter as seguintes especificações na nota fiscal:

### LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência N.º XXX/2018-PMLS Contrato n.º XX/2018

11.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

11.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

11.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISSQN com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a mão-de-obra.

11.7.1. O imposto será proporcional a medição.

11.7.2. O pagamento da segunda e demais medições será efetuado mediante a apresentação do comprovante de quitação dos impostos municipais.

11.7.3. Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

11.7.4. No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes, poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

11.7.5. A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela proponente vencedora, da matrícula da obra junto ao INSS e da relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho.

11.7.5.1. Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da proponente, junto ao INSS, ao FGTS, a CNDT e do boletim de medição.

11.7.5.2. Será retido o valor correspondente a última parcela prevista na planilha orçamentária da empresa contratada e somente será liberado após a conclusão total da obra, a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente a última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

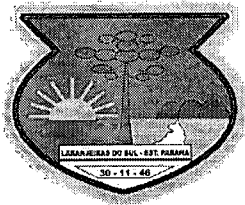
## 12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.2. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para a Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**12.2.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;**

**12.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;

**12.4.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

**13.2.** Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

**13.3.** É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

**13.4.** Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

**13.5.** A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- Considerou que os elementos aqui constantes, bem como o anexo, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- Possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS e ao INSS, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

**13.6.** O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

**13.7.** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Laranjeiras do Sul, XX de XXX de 2018.

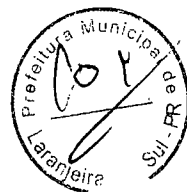
**Gilson Ferreira Cella**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO I

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Concorrência nº. xxx/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO II

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Concorrência nº. XXX/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

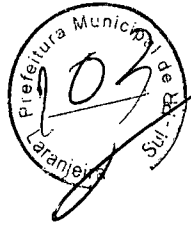




# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO III

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

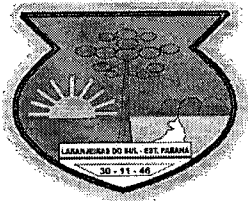
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Concorrência** nº. XXX/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

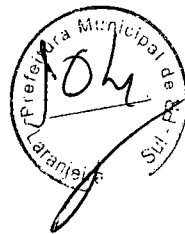
**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_ a participar da Licitação modalidade **Concorrência n.º. XXX/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

**\* DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Concorrência Nº XXX/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

#### Modelo de Declaração

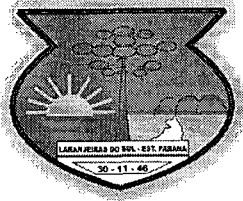
**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital da **Concorrência nº XXX/2018-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*):** Deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VI

#### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(esse modelo é apenas um exemplo, deve estar atento a exigência do edital, na parte da proposta de preços)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E-MAIL

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

**Concorrência N° XXX/2018-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

**Prezados Senhores**

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Preço proposto para a execução da obra da **Concorrência xxx/2018** é de R\$ xxx,xx (xx).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 300 (trezentos) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame **Concorrência xxx/2018**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VII

#### MINUTA DE CONTRATO

**Contrato Administrativo n.º XX que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e a empresa XX, conforme Licitação Modalidade Concorrência n.º XXX/2018-PMLS.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º XX, situada a XX, XX – XX – XX - XX, neste ato representada, por seu XX Sr. **XX**, residente e domiciliado em XX - XX, inscrito no CPF sob o n.º XX e portador da cédula de identidade o n.º XX SSP/XX, doravante denominado **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Concorrência n.º xxx/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da Vigência

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, será executada no perímetro urbano do município Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, especificamente:

**Parágrafo Segundo** - A execução é do tipo empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memorial, demais documentos, bem como o edital e a proposta da contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

**Parágrafo Único** - O valor total do presente contrato é de **R\$ xx (xx)**, para a execução total do objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento, dos Recursos e da Dotação

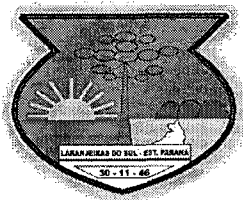
**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas.

**Parágrafo Segundo** - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:

#### LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência N.º XXX/2018-PMLS

Contrato n.º xx/2018

**Parágrafo Terceiro** - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**Parágrafo Quarto** - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

**Parágrafo Quinto** - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela CONTRATADA, da matrícula da obra junto ao INSS e do alvará de construção.

**Parágrafo Sexto** - Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da CONTRATADA, junto ao INSS, ao FGTS, guia do ISSQN e do boletim de medição.

**Parágrafo Sétimo** - A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente à última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

**Parágrafo Oitavo** - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

**Parágrafo Nono** - Os recursos são oriundos do município de Laranjeiras do Sul, com a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1075	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Pavimentação e Recapamento de Vias Urbanas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

**Parágrafo Décimo** - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho, a qual deverá ser entregue em até três dias úteis.

### CLÁUSULA QUARTA - Da Execução Dos Serviços e da Fiscalização

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, será de 240 (duzentos e quarenta) dias

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

**Parágrafo Terceiro** - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

**Parágrafo Quarto** - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

**Parágrafo Quinto** - Caso a haja irregularidades na execução os pagamentos ficaram suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

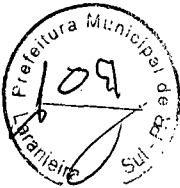
**Parágrafo Sexto** - Será lavrado Livro Diário de Obras pela contratada e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

### CLÁUSULA QUINTA - Das Responsabilidades e Obrigações

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- b) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- c) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- d) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

**Parágrafo terceiro** - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

### CLÁUSULA SEXTA – Da Multa e da Prorrogação De Prazo

**Parágrafo Primeiro** - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

**Parágrafo Segundo** - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração do projeto;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influencia direta sobre a execução da obra.

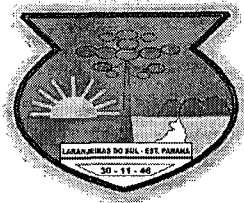
**Parágrafo Terceiro** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

**Parágrafo Quarto** - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

### CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão

**Parágrafo Único** - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



d) Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável

**Parágrafo Único** - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA NONA - Das Partes Integrantes

**Parágrafo Único** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Conhecimento Das Partes

**Parágrafo Único** - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Disposições Gerais

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

**Parágrafo Único** - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Laranjeiras do Sul, XX de XX de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Município de Laranjeiras do Sul  
CONTRATANTE

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXX

XX

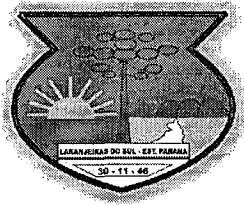
XX

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXX





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Concorrência N.º XXX/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º

Insc. Estadual n.º

Endereço:

Fone:

Cep.

Município

Estado:

Email:

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Concorrência n.º XXX/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2018**, às **xx:xx horas**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

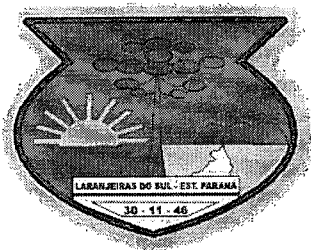
**Assinatura**

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PARECER JURÍDICO

Trata o presente de solicitação do Secretário de Obras e Urbanismo, Leoni Luiz Meletti (fls. 01/04), para abertura de processo licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, em diversas ruas do quadro urbano do Município de Laranjeiras do Sul, sob a modalidade de concorrência pública.

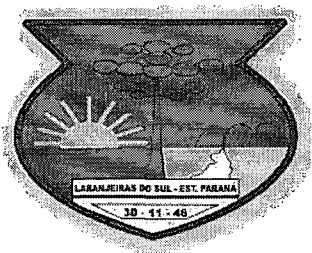
A Comissão Permanente de Licitação (Decreto 004/2018) (fl. 83) elaborou minuta do edital, modalidade Concorrência (art. 22, I, Lei 8666/93), e solicita por meio desta Procuradoria uma análise prévia do referido instrumento, nos termos do artigo 38, §ú, da Lei 8666/93.

O valor máximo do caso em tela é de R\$2.137.671,89 (dois milhões cento e trinta e sete mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Existe previsão de Dotação Orçamentária, haja vista Memorando Interno oriundo do Departamento de Contabilidade, datado em 01 de outubro de 2018, fl. 81.

Há ainda Termo de Referência, fl. 82.

A Concorrência é a primeira modalidade de licitação, sendo usada em obras e serviços de engenharia acima de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme art. 23, inciso I, alínea C, da Lei 8666/93 vide DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Embora o valor da licitação em tela seja menor do que o disposto no Decreto já mencionado, no corrente ano já teve outras licitações com o mesmo objeto, as quais somadas ultrapassam os R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), assim deve-se utilizar a modalidade Concorrência.

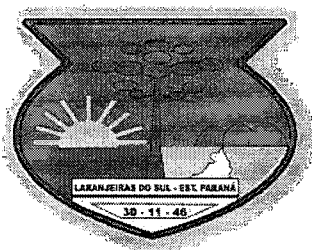
A publicidade é pré-requisito de validade da licitação e condição de eficácia do ato de convocação, a Lei Federal acima citada em seu art. 21, determina a realização de publicação no Diário Oficial do Estado, em Diário Oficial do Município e também, se houver, em jornal de grande circulação no Município ou na região onde será realizada a obra ou prestado o serviço, cumpre-se ressaltar que o Poder Público pode utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, segue a letra da lei:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal.

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



O prazo entre o aviso da Concorrência e a apresentação das propostas e documentação é de 30 (trinta) dias, pelo fato de não ser uma licitação do tipo “melhor técnica” ou “técnica e preço” ou ainda de regime de empreitada integral (art. 21, §2º, I, alínea B), no caso analisado é de empreitada por “preço global”. Sendo essencial para iniciar o prazo, que o edital definitivo seja disponibilizado aos licitantes, conforme artigo 21, §2º, II, alínea A:

Art. 21. (...):

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

II - trinta dias para:

a) concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior;


Posto isso, e analisado o presente edital, verifica-se que o mesmo se encontra em conformidade com as determinações do artigo 40 da Lei 8666/93.

Pelo já explicitado, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** ao processo licitatório, podendo ser autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, se assim entender, na modalidade Concorrência, tendo em vista que os requisitos legais foram devidamente preenchidos.

Ressalta-se que a presente análise jurídica não possui caráter vinculativo, apenas opinativo.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 01 de outubro de 2018.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88.307



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 01 de outubro de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, a qual será através da Modalidade Concorrência na forma Menor Valor Global, sob o n.º 012/2018-PMLS.

Atenciosamente.

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 01 de Outubro de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 012/2018-PMLS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 004/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020



### **DECRETO Nº. 004/2018**

**08/01/2018**

### **SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- |                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| <u>Presidente</u> | – <b>GILSON FERREIRA CELLA</b>    |
| <u>Membros</u>    | – <b>UBIRATAN BENHUR DE RAMOS</b> |
|                   | – <b>RENAN LANGER</b>             |
|                   | – <b>MARIA TEREZINHA SNOZ</b>     |
|                   | – <b>RODRIGO SOARES PEIXOTO</b>   |

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2.018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2830 – de 08/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SÚL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – cbuq, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: 06 de Novembro de 2018, às 08h15min.

Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul, Pr, 01 de Outubro de 2018.

Gilson Ferreira Cella  
Presidente Comissão de Licitação









## Laranjal

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL  
LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL

Procedimento Licitatório

### DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**841472818**

Documento emitido em 02/10/2018 10:31:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10286 | 02/10/2018 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE  
LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 047/2018

ato Licitatório nº 098/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO NOVO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº1056949-50 PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS: 18 de Outubro de 2018 as 09h00min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO : menor valor por item VALOR 110.080,00 (cento e dez mil e oitenta reais).** INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501- Departamento de Licitações – CEP 85275000, Laranjal – Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no site do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br). (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: [licitacaolaranjal@hotmail.com](mailto:licitacaolaranjal@hotmail.com))

Laranjal, 27 de Setembro de 2018.  
JOSMAR MOREIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

102624/2018

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE  
LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2018

Procedimento Licitatório nº 0100/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA COM RETRO ESCADEIRA NOVO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº1056952-17 PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS: 17 de Outubro de 2018 as 13h30min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO : menor valor por item VALOR 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil).** INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501- Departamento de Licitações – CEP 85275000, Laranjal – Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no site do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br). (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: [licitacaolaranjal@hotmail.com](mailto:licitacaolaranjal@hotmail.com))

Laranjal, 27 de Setembro de 2018.  
JOSMAR MOREIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

102636/2018

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE  
LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2018

Procedimento Licitatório nº 0101/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X2 CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº1056950-78 PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS: 17 de Outubro de 2018 as 13h30min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO : menor valor por item VALOR 259.833,66 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).** INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501- Departamento de Licitações – CEP 85275000, Laranjal – Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no site do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br). (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: [licitacaolaranjal@hotmail.com](mailto:licitacaolaranjal@hotmail.com))

Laranjal, 27 de Setembro de 2018.  
JOSMAR MOREIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

102630/2018

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – Cbuq, em diversas ruas do quadro urbano do município de laranjeiras do sul.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: 06 de Novembro de 2018, às 08h15min.

Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-Pr, 01 de Outubro de 2018.

Gilson Ferreira Cella  
Presidente Comissão de Licitação

103263/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel comum através do convênio 137/2016, celebrado entre a secretaria de estado da agricultura e abastecimento e pelo município de laranjeiras do sul.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 16/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro

103313/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de bandeiras para suprir a demanda de diversas secretarias desta municipalidade, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 09h15min do dia 16/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2018**

Processo Administrativo nº 206/2018

Objeto: Contratação de Empresa Para Pavimentação de Vias Urbanas Em Cbuq, Sede do Município de Ibaiti, Conjunto Habitacional Manoel Gonçalves e Tertuliano de Moura Bueno, Com Recursos do Paranacidade, Projeto 40, Convênio 05.00.2002.0140, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/por lote Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 2.605.501,93 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Quinhentos e Um Reais e Noventa e Três Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/11/2018 (cinco dias de novembro de 2018). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/11/2018 (cinco dias de novembro de 2018). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 05/11/2018 (cinco dias de novembro de 2018). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail [licitacao@ibaiti.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 2 de outubro de 2018.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2018 - PMLS**

Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente - cbuq, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul. Tipo da Licitação: Menor Valor Global. Abertura dos Envelopes: 06 de Novembro de 2018, às 08h15min. Autorização: Jonatas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 1º de outubro de 2018.

GILSON FERREIRA CELLA

Presidente da Comissão de Licitação  
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018 PMLS**

Aquisição de combustível óleo diesel comum através do convênio 137/2016, celebrado entre a secretaria de estado da agricultura e abastecimento e pelo município de Laranjeiras do Sul. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 16/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 1º de outubro de 2018.

EDSON CARLOS BECKER

Pregoeiro  
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 PMLS**

Registro de preços para aquisição de bandeiras para suprir a demanda de diversas secretarias desta municipalidade, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 09h15min do dia 16/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 1º de outubro de 2018.

EDSON CARLOS BECKER

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018**

Processo Administrativo Nº 175/2018

Aquisição de cilindros e recargas de extintores de diversos modelos, destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até o dia 17 de outubro de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 18 de outubro de 2018 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@capitaldauvaifina.com.br](mailto:compras@capitaldauvaifina.com.br)

Marialva-PR, 1º de outubro de 2018.

VICTOR CÉSAR MARTINI

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 PMM**

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018-LEI. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços. TIPO: Menor preço global do lote. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multilugares da frota municipal, conserto e manutenção de radiadores, recuperação/conserto de chassis e serviços na retífica de motores de veículos caminhões e ônibus, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 579/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, nº 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 17 de outubro de 2018 com início às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2018.

THAIS VERGÍNIO BIAVA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018**

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bahia nº. 85, Centro, em Nova Cantu/PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a AQUISIÇÃO DE 18 RESFRIADORES DE LEITE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br) ou pelo site [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) e pelo Telefone (44-3527-1281)

Nova Cantu-PR, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLO GOMES

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 210/2018

O Município de Nova Tebas, PR, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 19/10/2018, Tomada de Preços, tipo Empregada por Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) A SER EXECUTADO NA AVENIDA BELÓ HORIZONTE E RUA CONSTANTINA DO

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 857074/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 3683.1040517-15/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.

A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 1º de outubro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 77/2018

CONTRATO 133/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourizona

Contratada: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada

Valor: R\$ 125.00,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02

Vigência: 31/12/2018

Data da Assinatura: 26/09/2018

Foro: Comarca de Mandaguçu - PR

Ourizona, PR 26/09/2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 77/2018

CONTRATO 135/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourizona

Contratada: NELI TEREZINHA SILVA MÁQUINAS EPP

Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada

Valor: R\$ 8.498,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02

Vigência: 31/12/2018

Data da Assinatura: 26/09/2018

Foro: Comarca de Mandaguçu - PR

Ourizona, PR 26/09/2018

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018**

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo: 145/2018

Licitação n.º: 77/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Data de Homologação: 26/09/2018

Data da Adjudicação: 26/09/2018

Objeto da Licitação: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada

Fornecedores:

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Total do Item: R\$ 125.00,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

JHONY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI

Total do Item: R\$ 29.240,00 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais).

NELI TEREZINHA SILVA MÁQUINAS EPP

Total do Item: R\$ 8.498,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Ourizona-PR, 26 de setembro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 77/2018

CONTRATO 134/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourizona

Contratada: JHONY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada

Valor: R\$ 29.240,00 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02

Vigência: 31/12/2018

Data da Assinatura: 26/09/2018

Foro: Comarca de Mandaguçu - PR

Ourizona, PR 26/09/2018



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### Edital de Licitação

#### Modalidade Concorrência nº 012/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, telefone n.º (42) 3635-8100, convida V. S.a. a participar, da Licitação modalidade **Concorrência, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, às **08h15 do dia 06 de NOVEMBRO de 2018**, conforme descrito neste edital.

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, segundo os projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, anexos do edital.

### 2. PREÇO

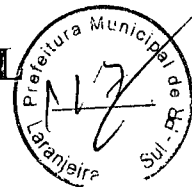
2.1. O valor total para a execução da obra importa em **R\$ 2.137.671,89**, conforme orçamento, planilha de serviços, memorial e projetos anexos a este edital.

LOTE: 1 - Lote 001 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 20.193,00 M²						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21401	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA ARAPONGAS 900,00 METROS QUADRADOS	1,00	UN	97.150,75	97.150,75
2	21402	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DAS GARÇAS 2120 METROS QUADRADOS	1,00	UN	250.103,17	250.103,17
3	21403	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RU DAS CODORNAS 280 METROS QUADRADOS	1,00	UN	26.863,14	26.863,14
4	21404	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DOS PIRIQUITOS 814 METROS QUADRADOS	1,00	UN	88.956,18	88.956,18
5	21405	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BASILIA 626 METROS QUADRADOS	1,00	UN	70.728,90	70.728,90
6	21406	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 01; 438 METROS QUADRADOS	1,00	UN	47.957,58	47.957,58
7	21407	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº.02; 1329 METROS QUADRADOS	1,00	UN	142.105,05	142.105,05
8	21408	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 03; 708 METROS QUADRADOS	1,00	UN	78.165,79	78.165,79
9	21409	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA Nº. 04; 538 METROS QUADRADOS	1,00	UN	61.432,11	61.432,11
10	21410	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DAS ARARAS; 1185 METROS QUADRADOS	1,00	UN	116.099,36	116.099,36
11	21411	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA DOS CANARIOS; 1728 METROS QUADRADOS	1,00	UN	183.360,08	183.360,08
12	21412	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GIOANIA; 1620 METROS QUADRADOS	1,00	UN	175.175,69	175.175,69
13	21413	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BEIJA FLOR TRECHO 01 - 430 METROS QUADRADOS	1,00	UN	37.296,17	37.296,17
14	21414	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA BEIJA FLOR TRECHO 02; 525 METROS QUADRADOS	1,00	UN	44.392,92	44.392,92
15	21415	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GRALHA AZUL TRECHO 01; 407 METROS QUADRADOS	1,00	UN	35.409,72	35.409,72
16	21416	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA GRALHA AZUL TRECHO 02; 525 METROS QUADRADOS	1,00	UN	45.612,80	45.612,80
17	21417	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA CARLOS GOMES; 2898,50 METROS QUADRADOS	1,00	UN	308.453,96	308.453,96



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

18	21418	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PE. MANOEL DA NOBREGA; 1528,50 METROS QUADR	1,00	UN	135.174,25	135.174,25
19	21419	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA PARAGUAI;1593 METROS QUADRADOS	1,00	UN	193.234,27	193.234,27
TOTAL						2.137.671,89

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1075	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Pavimentação e Recapamento de Vias Urbanas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem atodas as exigências constantes deste Edital.

3.2. As empresas para poderem participar, deverão apresentar Garantia de Manutenção da Proposta de Preços, nas formas previstas em lei, com validade mínima de 180 dias, contados a partir da data de abertura da licitação. O valor da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços será de:

LOTES	Nome do produto/serviço	Valor da Obra	Valor da Garantia
LOTE 01	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 20.193,00 M <sup>2</sup>	R\$ 2.137.671,89	R\$ 21.300,00

3.2.1. Para a apresentação da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços caberá à Proponente optar por uma das seguintes modalidades:

I - Em dinheiro;

II - Seguro Garantia;

III - Fiança Bancária.

3.2.2. A Garantia prestada em dinheiro será depositada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado, a qual emitirá recibo em nome da empresa. O recibo da garantia de manutenção da proposta, deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.3. A garantia prestada em Fiança Bancária emitida por cooperativa de crédito deverá vir devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório de seus representantes legais, e deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitira o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.4. A garantia prestada em Seguro Garantia deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitira o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.5. A devolução das Garantias de Manutenção da Proposta de Preços das Proponentes, será efetuada após a assinatura do Contrato ou ao término da validade das mesmas.

3.2.6. A Tesouraria da Prefeitura Municipal emitirá o recibo da **garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.3. As empresas poderão ser representadas, no processo licitatório, por seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes ou encaminhar separadamente em envelope lacrado e identificado.

3.3.1. A carta de credenciamento deverá obrigatoriamente, ter a assinatura do representante legal, reconhecida em cartório, sob pena de invalidação.

3.3.2. Caso o representante seja o próprio administrador deverá apresentar no início da sessão as cópias autenticadas: do contrato social ou documento equivalente e a cópia do RG e CPF ou CNH, sob pena de não poder se manifestar, rubricar e analisar documentos, na sessão.

3.4. Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

### ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº. 01)

**Concorrência Nº. 012/2018**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

3.5. Serão exigidas, **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

3.5.1. Contrato Social e alterações, ou contrato social consolidado e alterações ou estatuto ou ato constitutivo em vigor devidamente registrado no órgão competente;

3.5.2. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente, sob as penas da lei;

3.5.2.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

3.5.2.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

3.5.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.5.4. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

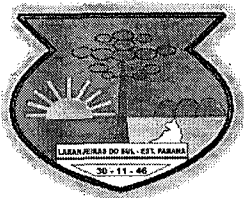
3.5.5. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

3.5.6. Certidão da Dívida Ativa da União;

3.5.6.1. No caso em que a certidão negativa de débitos e tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa da dívida ativa forem unificadas, este documento único deverá ser apresentado.

3.5.7. Cópia do RG e CPF do administrador da proponente que assina os documentos, caso este não seja o credenciado;

3.5.8. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.8.1. Documento emitido em no máximo 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.5.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT;

3.5.10. Recibo de garantia de Manutenção da proposta emitido pela Tesouraria da Administração Municipal.

3.5.11 Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

LOTE	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO TIPO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	QUANTIDADE MÍNIMA
LOTE 01	IMPLANTAÇÃO ASFALTICA	4.000,00 M <sup>2</sup>

OBS.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declaração(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

3.5.11.1. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ.

3.5.12. Declaração, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico.

3.5.12.1. A declaração acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA", e/ou "Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do edital, conforme solicitado no Item 3.3.11. e 3.3.11.1.

3.5.12.2. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

3.5.12.3. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

3.5.13. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

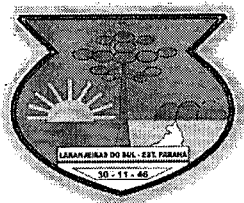
a) Registro em carteira de trabalho;

b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.

c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação), registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

3.5.14. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do responsável técnico da proponente, vigente;

3.5.15. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da proponente, vigente;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.16. Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados índices de: LG (liquidez geral); LC (liquidez corrente); E (endividamento). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$LC=(AC/PC)$$

$$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$$

Onde: AC= (ativo circulante); PC=(passivo circulante); AP=(ativo permanente); RLP= (realizável a longo prazo); ELP=(exigível a longo prazo). Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

3.5.17. Para comprovação da capacidade financeira, serão exigidos os seguintes índices:

(LG) Valor mínimo	(LC) Valor mínimo	(E) Valor máximo
1,10	1,10	0,50

3.5.18. Balanço patrimonial, com assinatura do contador responsável e do representante legal da proponente, devidamente registrado em órgão competente;

3.5.19. Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente, caso a empresa se enquadrar;

3.5.20. Declaração Unificada;

3.5.21. Atestado de Visita, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

3.5.21.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

3.5.21.2. É recomendado a proponente que, quando da visita ao local da obra, obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da obra serão arcados integralmente pela própria proponente.

3.5.22. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e deverão ser apresentados por processo de cópia, legíveis e autenticados **via cartório competente**, sob pena de inabilitação.

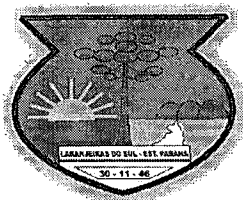
**3.5.22.1. Caso as proponentes desejem que os documentos sejam autenticados por servidor da administração municipal, deverá comparecer antes da data definida para a abertura dos envelopes.**

**3.5.22.2. No dia da licitação serão autenticados somente documentos pessoais necessários ao credenciamento.**

3.5.23. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de comprovação.

**3.5.24. Caso a validade não esteja expressa nos documentos de habilitação solicitados, a Comissão considerará como válido o documento emitido em no máximo noventa dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.25. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.25.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

3.5.26. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação do licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

**3.5.27. As proponentes deverão cumprir rigorosamente as datas e horários, estabelecidos neste edital, sob pena de não participação no certame ou posterior inabilitação.**

#### 4. PROPOSTA

4.1. O Envelope nº 02 proposta de preços, igualmente lacrado deverá ser identificado com:

##### **ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 02)**

**Concorrência Nº. 012/2018**

NOME DO PROPONENTE: .....

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

4.2. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entre linhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada **global**, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone e-mail;
- b) devidamente assinada em todas as folhas pelo representante legal.
- c) validade da proposta (não inferior a sessenta dias);
- d) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- g) prazo de execução em dias: 300 (trezentos) dias
- h) data de emissão da proposta.

4.3. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

4.4. A proposta deverá vir acompanhada da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI, igualmente timbrado com os dados da proponente, assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

4.4.1. A planilha de serviços deverá ser apresentada conforme a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global, por rua, respeitando os limites máximos dos valores unitários, sob pena de desclassificação da proposta.

**4.4.1.1. Será desclassificada a proposta que ofertar qualquer componente da planilha com valor acima da Planilha Orçamentária Orçada.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4.4.2. Em hipótese alguma será tolerada a alteração do quantitativo da planilha de serviços e materiais, sob pena de desclassificação.

4.4.3. A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acordo do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

4.4.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

4.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

4.6. Fica a critério da fiscalização municipal, exigir ensaios ou laudos técnicos referente aos materiais empregados na obra.

### 5. PRAZOS

5.1. A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma físico-financeiro, que prevê a execução em: 300 (trezentos) dias.

### 6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTAS)

6.1. No dia **06 do mês de novembro de 2018, até o início da sessão**, na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob pena de preclusão, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes, para não haver atrasos no início da sessão, os quais deverão ser protocolados no departamento de licitações junto a comissão de licitação, e ficarão sob sua responsabilidade até a abertura do certame.

6.2. No dia **06 mês de novembro de 2018, às 08:15 horas**, a Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos proponentes, procederá à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação, e verificará a existência dos documentos solicitados. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante. A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão. Os credenciados, que desejarem, poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

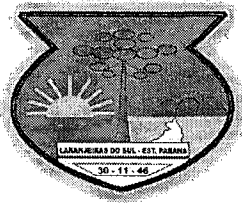
6.3. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão, afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

6.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os credenciados ou representantes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

6.3.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os trâmites legais de julgamento dos recursos.

6.4. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

6.4.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a adjudicação e homologação na mesma data.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.5. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-la folha a folha.

6.6. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

6.7. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

6.8. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

### 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo, unitário, subtotal ou por lote, previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

7.3. Será desclassificada a proposta que:

7.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas, ou que descumpram quaisquer das exigências do item 4 e seus respectivos sub-itens;

7.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico;

7.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada;

7.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado;

7.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

7.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

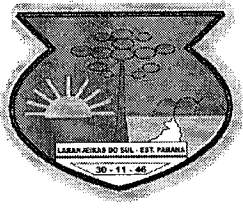
7.4.4. O valor da garantia adicional será devolvido quando executada 80% da obra e deverá ser em espécie.

7.5. O Critério de julgamento é o de **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

8.2. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

8.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.2.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

8.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

### 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, com efeito, suspensivo no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados no prazo legal na Prefeitura Municipal, junto a divisão de licitação.

9.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, e caso haja renúncia dos licitantes aos prazos legais recursais poderá haver a homologação no mesmo dia.

### 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a proponente vencedora da Licitação.

10.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 24 horas após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

10.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pela Assessoria Jurídica Municipal.

10.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

10.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

10.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

10.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

10.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

10.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

10.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

### 10.12. GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.12.1. A proponente vencedora deverá apresentar, na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

10.12.2. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

10.12.3. O recolhimento da garantia de execução, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10.12.4. A contratada perderá a garantia de execução, se houver, quando:

a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;

b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

10.12.5. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

a) termo de recebimento definitivo;

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

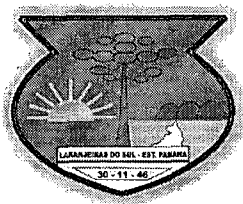
### 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á da em parcelas de acordo com as medições previstas no cronograma físico-financeiro a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.1.1. O Pagamento será realizado em até trinta dias após a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.1.1.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS, a CNDT, bem como a planilha de medição.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.3. Cada medição deverá conter um relatório fotográfico digital de todas as fases da execução da obra conforme a planilha orçamentária a qual deverá ser entregue para posterior pagamento do valor referente a parcela.

11.4. Deverá conter as seguintes especificações na nota fiscal:

### **LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência N.º 012/2018-PMLS** **Contrato n.º XX/2018**

11.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

11.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

11.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISSQN com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a mão-de-obra.

11.7.1. O imposto será proporcional a medição.

11.7.2. O pagamento da segunda e demais medições será efetuado mediante a apresentação do comprovante de quitação dos impostos municipais.

11.7.3. Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

11.7.4. No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes, poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

11.7.5. A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela proponente vencedora, da matrícula da obra junto ao INSS e da relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho.

11.7.5.1. Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da proponente, junto ao INSS, ao FGTS, a CNDT e do boletim de medição.

11.7.5.2. Será retido o valor correspondente a última parcela prevista na planilha orçamentária da empresa contratada e somente será liberado após a conclusão total da obra, a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente a última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

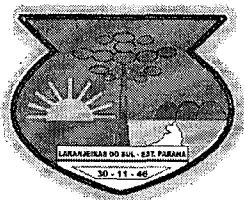
## **12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.2. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para a Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**12.2.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;**

**12.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;

**12.4.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

13.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

13.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

13.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

13.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

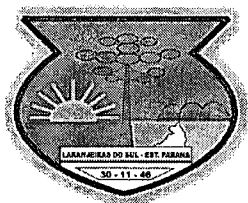
- Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- Considerou que os elementos aqui constantes, bem como o anexo, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- Possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS e ao INSS, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

13.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

13.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Laranjeiras do Sul, 01 de OUTUBRO de 2018.

**Gilson Ferreira Cella**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO I

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

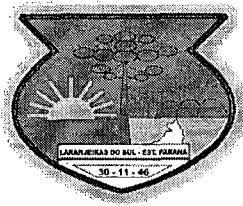
#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Concorrência nº. 012/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO II

À Comissão de Licitação

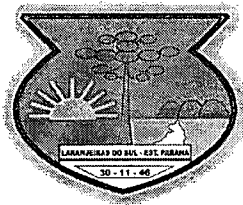
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Concorrência nº. 012/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### ANEXO III

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Concorrência** nº. 012/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_ a participar da Licitação modalidade **Concorrência n.º. 012/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

**\* DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Concorrência Nº XXX/2018-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

#### Modelo de Declaração

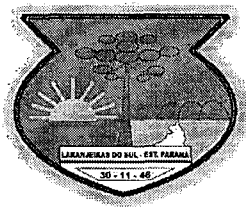
#### Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da **Concorrência nº 012/2018-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*):** Deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### ANEXO VI

#### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(esse modelo é apenas um exemplo, deve estar atento as exigência do edital, na parte da proposta de preços)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E-MAIL

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

**Concorrência** Nº 012/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Preço proposto para a execução da obra da **Concorrência** xxx/2018 é de R\$ xxx,xx (xx).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 300 (trezentos) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame **Concorrência** 012/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VII

#### MINUTA DE CONTRATO

**Contrato Administrativo n.º XX que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e a empresa XX, conforme Licitação Modalidade Concorrência n.º XXX/2018-PMLS.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º XX, situada a XX, XX – XX – XX - XX, neste ato representada, por seu XX Sr. **XX**, residente e domiciliado em XX - XX, inscrito no CPF sob o n.º XX e portador da cédula de identidade o n.º XX SSP/XX, doravante denominado **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Concorrência n.º xxx/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da Vigência**

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, será executada no perímetro urbano do município Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, especificamente:

**Parágrafo Segundo** - A execução é do tipo empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memorial, demais documentos, bem como o edital e a proposta da contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço**

**Parágrafo Único** - O valor total do presente contrato é de **R\$ xx (xx)**, para a execução total do objeto.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento, dos Recursos e da Dotação**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas.

**Parágrafo Segundo** - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:

**LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência N.º 012/2018-PMLS**  
**Contrato n.º xx/2018**

**Parágrafo Terceiro** - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**Parágrafo Quarto** - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

**Parágrafo Quinto** - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela CONTRATADA, da matrícula da obra junto ao INSS e do alvará de construção.

**Parágrafo Sexto** - Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da CONTRATADA, junto ao INSS, ao FGTS, guia do ISSQN e do boletim de medição.

**Parágrafo Sétimo** - A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente à última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

**Parágrafo Oitavo** - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

**Parágrafo Nono** - Os recursos são oriundos do município de Laranjeiras do Sul, com a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1075	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Pavimentação e Recapamento de Vias Urbanas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários Livres

**Parágrafo Décimo** - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho, a qual deverá ser entregue em até três dias úteis.

### CLÁUSULA QUARTA - Da Execução Dos Serviços e da Fiscalização

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, será de 240 (duzentos e quarenta) dias

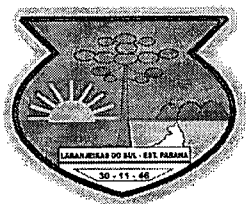
**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

**Parágrafo Terceiro** - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

**Parágrafo Quarto** - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

**Parágrafo Quinto** - Caso a haja irregularidades na execução os pagamentos ficaram suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

**Parágrafo Sexto** - Será lavrado Livro Diário de Obras pela contratada e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

### CLÁUSULA QUINTA - Das Responsabilidades e Obrigações

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

**Parágrafo terceiro** - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

### CLÁUSULA SEXTA – Da Multa e da Prorrogação De Prazo

**Parágrafo Primeiro** - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

**Parágrafo Segundo** - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- ocorrer alteração do projeto;
- houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influencia direta sobre a execução da obra.

**Parágrafo Terceiro** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

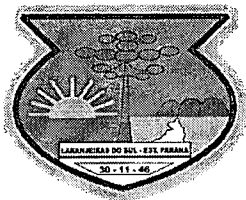
**Parágrafo Quarto** - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

### CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão

**Parágrafo Único** - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

d) Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável

**Parágrafo Único** - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA NONA - Das Partes Integrantes

**Parágrafo Único** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Conhecimento Das Partes

**Parágrafo Único** - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Disposições Gerais

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

**Parágrafo Único** - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Laranjeiras do Sul, XX de XX de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Município de Laranjeiras do Sul  
CONTRATANTE

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF n.º XXXXXXXXXXXXX

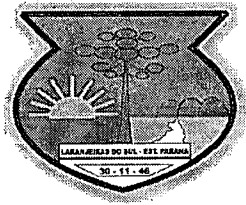
XX

XX

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### Concorrência N.º 012/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º

Insc. Estadual n.º

Endereço:

Fone:

Cep.

Município

Estado:

Email:

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Concorrência n.º 012/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **06 de NOVEMBRO de 2018**, às **08:15 horas**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COMPLETA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura**

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.